# Ementas 2º Semestre de 2014



Nome do Professor: Adalberto Martins

Disciplina: Efetividade das Tutelas Especiais no

Direito do Trabalho

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Jornadas de trabalho. Períodos de repouso: intervalos, repousos semanais e férias. Proteção ao trabalho da mulher. Contrato de emprego doméstico. Proteção ao trabalho da criança e do adolescente. Contrato de aprendizagem. Nacionalização do trabalho. Contratação de empregado com deficiência. Medicina e segurança do trabalho.

## Bibliografia Básica:

BARROS, Alice Monteiro. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Ltr,

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho, São Paulo: Ltr.

MAGANO, Octavio Bueno. *Manual de direito do trabalho - direito tutelar do trabalho*, São Paulo: Ltr, 1997, vol. IV.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira (org.) e ROMAR, Carla Teresa Martins (org.). Consolidação das Leis do Trabalho com interpretação jurisprudencial, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de Direito do Trabalho*, São Paulo: Saraiva.



Nome do Professor: Álvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Teoria do

Direito e do Estado

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
2 feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A Disciplina Teoria Geral do Direito e do Estado visa construir uma analise, estrutural e histórica, das relações entre Direito e Estado. A partir das óticas monista, dualista e da gradação da positividade jurídica, buscar-se-á compreender a importância do Estado na produção do Direito moderno, bem como as relações entre Soberania e Poder dentro de uma perspectiva democrática e plural a fim de construir um Estado Democrático de Direito.

## Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral do Direito*. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2010, 3ª edição.

BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. São Paulo: Manole, 2007.

DE CICCO, Claudio & AZEVEDO GONZAGA, Alvaro. *Teoria Geral Do Estado E Ciência Política*. São Paulo, Editora Revista Dos Tribunais, 5ª Edição, 2013.

KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do Estado. 3. ed. Trad. Luis Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

REALE, Miguel. *Teoria do direito e do Estado*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.



Nome do Professor: André Ramos Tavares (PUC-SP) e David

Capitant (Universidade Paris 1 - Pantheón-

Sorbonne)

Disciplina: Uma Constituição para a União Européia a

partir das tradições constitucionais dos

seus Estados-Membros

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

Dia da semana: 2ª a 5ª feira

Horário: 14h00min às 18h00min

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

- 1 O desenvolvimento da idéia constitucional na Europa;
- 1.1 As premissas na história do Reino Unido e o exemplo americano;
- 1.3 A experiência francesa e sua exportação através das guerras revolucionárias;
- 1.4 Desenvolvimento das tradições nacionais no período da
- Restauração; 1.5 A influência do movimento revolucionário de 1848; 1.6 A formalização da superioridade constitucional e o controle de constitucionalidade;
- 1.7 As formas modernas do constitucionalismo e a queda da Cortina de Ferro;
- 2 O destaque de uma "constituição" da UE;
- 2.1 O desenvolvimento das instituições européias;
- 2.2 Os tratados constitutivos da Corte de Justiça da UE;
- 2.3 A garantia dos direitos fundamentais no plano europeu: articulação da UE e da Convenção Européia dos Direitos do Homem;
- 3 A França: um Estado-membro da UE;
- 3.1 As consequências constitucionais da participação na UE;
- 3.2 Um exemplo: o tratamento da conciliação entre liberdade religiosa e a laicidade.



## Bibliografia Básica:

BERCOVICI, Gilberto. Soberania e Constituição: Para uma Crítica do Constitucionalismo. 1. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008. 384p.

CAPITANT, David. L'administration de la France et de l'Allemagne, 418 p. La documentation française, septembre 2007.

\_\_\_\_\_. Mutations domaniales et superpositions d'affectation, in Réflexions sur le Code général de la propriété des personnes publiques, Litec, 2007.

\_\_\_\_\_. Laïcité française et libertés européennes - Association des juristes catholiques, Palais de justice, novembre 2004, publié en septembre 2005.

TAVARES, André Ramos . Curso de Direito Constitucional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1141p.

## Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas do dia 04 à 21 de agosto, de 2ª a 5ª feira, no período vespertino das 14h:00 às 18h:00 em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de São Paulo, sendo que nas duas primeiras semanas as aulas serão na PUC/SP e a última será na USP. A disciplina prevê em sua carga-horária, ainda, além das aulas, apresentação de trabalhos supervisionados e avaliações.



Nome do Professor: André Ramos Tavares

**Disciplina:** Sistema de Justiça Federal

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

**Horário:** 14h00 às 22h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas

Nível: Doutorado

#### Ementa:

A disciplina pretende promover o estudo avançado sobre os principais tópicos de interesse na compreensão e análise crítica do Poder Judiciário federal. Funções e finalidades da Justiça federal, sua estrutura, composição, perfil, pontos de atrito com os demais Poderes e com o próprio Judiciário, imagem perante a sociedade e funcionamento próprio serão abordados a partir dos paradigmas constitucionais e demandas do Estado contemporâneo, na busca pela eficiência (e seus modelos de gestão), transparência (accountability) e realização plena do Estado democrático e social de Direito.

## Bibliografia Básica:

FIX-ZAMUDIO, Héctor, COSSÍO DÍAZ, José Ramón. El Poder Judicial en el Ordenamiento Mexicano. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

TAVARES, André Ramos. Paradigmas do Judicialismo Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. Manual do Poder Judiciário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2012.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Poder Judiciário: Crise, acertos e desacertos. São Paulo: RT, 1995.

ZANON, Nicolò, BIONDI, Francesca. *Il Sistema Costituzionale della Magistratura*. 3. ed. Bologna: Zanichelli ed., 2011.

## Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas nos dias 08 e 29 de agosto; 12 e 26 de setembro; 10, 24 e 31 de outubro; 14 e 28 de novembro. Somente para os alunos do Doutorado em Direito do Convênio PUC-SP e AJUFE



Nome do Professor: Antonio Carlos da Ponte

Disciplina: Códigos Penais que tiveram vigência no

Brasil e evolução constitucional

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina tem como finalidade proceder ao estudo da evolução histórica do Direito Penal à luz das Constituições brasileiras, permitindo, assim, a avaliação crítica da Ciência Penal e seu papel em um Estado Social e Democrático de Direito. Serão analisadas as Ordenações Afonsinas, Manuelinas, o Código de Sebastião, D. Ordenações Filipinas, Código Criminal do Império, Código Republicano, Consolidação das Leis Penais de Vicente Piragibe, Projeto Alcântara Machado, Código Penal de 1940, Código Penal de 1969 (Código Hungria) e Lei nº 7.209/84. Sem prejuízo, as Constituições Federais de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988 estudadas.

## Bibliografia Básica:

CUNHA, Maria da Conceição Ferreira da. Constituição e Crime - Uma Perspectiva da Criminalização e da Descriminalização. Porto, Universidade Católica Portuguesa, Editora Porto, 1995.

FELDENS, Luciano. A Constituição Penal - A dupla face da proporcionalidade no controle de normas penais. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2005.

HASSEMER, Winfried. Introdução aos fundamentos do Direito Penal (Einführung in die Grundlagen des Strafrechts). Trad. Pablo Rodrigo Alflen da Silva. Porto Alegre, Sérgio Antonio Fabris, 2005.

---- Direito Penal Libertário. Trad. Regina Greve. Belo Horizonte, Del Rey, 2007.



---- Características e crises do moderno Direito Penal. In: Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal. Porto Alegre, ano III, nº 18, fev./mar., 2003, p. 144-157.

---- O sistema do Direito e a codificação - A vinculação do juiz à lei. In: Revista da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul. Trad. Peter Walter Ashton. Porto Alegre, ano XIII, n° 36, mar., 1986, p. 180-197.

---- Segurança Pública no Estado de Direito. In: Revista da Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, ano XXI, nº 62, nov., 1994, p. 152-172.

PIERANGELLI, José Henrique. Código Penais do Brasil - Evolução histórica. Bauru, Jalovi, 1980

PONTE, Antonio Carlos da. *Inimputabilidade e Processo Penal*. 3ª ed. São Paulo, Saraiva, 2012.

---- Crimes Eleitorais. São Paulo, Saraiva, 2008



Nome do Professor: Antonio Carlos da Ponte

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 6 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina tem como finalidade desenvolver o estudo crítico da norma jurídica e seu papel no Ordenamento Jurídico de um Estado Democrático de Direito. Contempla o estudo dos seguintes temas: norma jurídica; existência, validade e eficácia das normas; ordenamento jurídico; sistema normativo; lacunas no Direito; Princípios gerais do Direito; antinomias; regras jurídicas; interpretação e hermenêutica constitucional; ideologia e norma; e fontes supranacionais do Direito.

## Bibliografia Básica:

ÁVILA, Humberto. Teoria dos Princípios - Da definição à aplicação dos princípios. 5ª ed. São Paulo, Malheiros, 2006.

BOBBIO, Norberto. *Teoria da Norma Jurídica*. Trad. Fernando Pavan Baptista; Ariani Bueno Sudatti. 3ª ed. Bauru, Edipro, 2005.

DINIZ, Maria Helena. *As Lacunas no Direito*. 3ª ed. São Paulo, Saraiva, 1995.

ENGISH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico. Trad. J. Baptista Machado. 6ª ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado. São Paulo, Martins Fontes, 1995.



Nome do Professor: Antônio Márcio da Cunha Guimarães

Disciplina: O Direito Internacional no Sistema

Financeiro e Mercado De Capitais

Negociações do Comércio Internacional

Núcleo de Pesquisa: Direito das Relações Econômicas

Internacionais

Dia da semana: 5ª. feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Estudos e análises do Mercado financeiro nacional e internacional como um todo, além do CÂMBIO, moeda, REMESSA E INTERNAÇÃO DE CAPITAL ESTRANGEIRO, ATIVIDADE BANCÁRIA e REGULAÇÃO DO BANCO CENTRAL. Pesquisa acerca dos contratos internacionais de natureza bancária/financeira nas operações de comércio exterior - exportação / importação, as respectivas garantias das operações internacionais de compra e venda com financiamento através de garantias bancárias, SECURITÁRIAS, utilizadas no comércio internacional, Tudo isso, com o objetivo de reconhecer e estimular as situações existentes e decorrentes dos efeitos da globalização econômica e FINANCEIRA.

## Bibliografia Básica:

- 1. COSTA, Jose Augusto Fontoura. *Direito Internacional do Investimento Estrangeiro*. Curitiba, Edit. Juruá. 2010
- 2. GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha e SILVA, Geraldo José Guimarães da. *Manual de Direito do Comércio Internacional Contrato de Câmbio*, São Paulo, RT, 1996.
- 3. GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. *Tratados Internacionais*, São Paulo, Lex Aduaneiras, 2009.
- 4. HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Extremos O breve século XX*, Tradução de Marcos Santarrita, São Paulo, Companhia das Letras, 2ªed., 1998.
- 5. KELSEN, Hans e CAMPAGNOLO, Umberto. *Direito Internacional e Estado Soberano*, Tradução de Marcela Varejão, São Paulo, Martins Fontes, 2002.



Nome do Professor: Arlete Inês Aurelli

Disciplina: Admissibilidade nas mais variadas formas

de tutela jurisdicional

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

**Dia da semana:** 6ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga Horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Nesse curso, desenvolveremos os sequintes temas em sala de aula:

- 1. Tutela jurisdicional, Ação, Processo e Procedimento
- 2. requisitos de admissibilidade indispensáveis em todos os tipos de tutela: condições de ação e pressupostos processuais.
- 3. Condições da ação: admissibilidade ou mérito?]
- 4. Correção da legitimidade passiva no novo CPC.
- 5. Requisitos de admissibilidade da ação e processo na tutela inibitória: a ameaça como requisito indispensável.
- 6. Requisitos de admissibilidade da ação e processo nas tutelas de urgência:
- 7. Tutela cautelar e antecipada : semelhanças e diferenças
- 8. Fungibilidade entre tutela cautelar e antecipada: via de mão dupla?
- 9. Fumus boni iuris e periculum in mora: condições de ação ou mérito das cautelares?

Fumus boni iuris e periculum in mora: requisitos indispensáveis a todas as cautelares?

- 10. Cautelares satisfativas: ainda persistem no sistema?
- 11. Cautelares na Lei Maria da Penha: competência e legitimidade.
- 12. Direitos do Nascituro: legitimidade para estar em juízo.
- 13. Prazo para propositura da ação principal nas cautelares preparatórias: requisito indispensável?
- 14. Requisitos de admissibilidade no mandado de segurança individual e coletivo: análise da legitimidade ativa e passiva; interesse processual, incluindo a discussão sobre o justo receio como requisito de admissibilidade no mandado de segurança preventivo; possibilidade jurídica do pedido.
- 15. Direito líquido e certo: condições de ação ou mérito da ação de mandado de segurança?
- 16. Requisitos de admissibilidade da ação e processo na tutela ressarcitória em especial nas tutelas de procedimento ordinário e sumário e especial.



- 17. Requisitos de admissibilidade da ação e processo no tocante ao juizado especial.
- 18. Requisitos de admissibilidade na execução.

## Bibliografia Básica:

ARMELIN, Donaldo. Legitimidade para Agir no Direito Processual Civil. São Paulo, Ed. RT, 1979.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Efetividade do Processo e Técnica Processual*. São Paulo, Malheiros, 2010

Scarpinella Bueno, Cássio. *Curso de direito processual civil*, Saraiva, 2012

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. *Nulidades do Processo e da Sentença*. 4a ed., São Paulo, Ed. RT.

WATANABE, Kazuo. *Da Cognição no Processo Civil*. Campinas, Bookseller, 2000.



Nome do Professor: Carla Teresa Martins Romar

Disciplina: Tutela processual dos Direitos

Fundamentais dos Trabalhadores - Provas no

Processo do Trabalho

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Teoria geral da prova. Prova no processo do trabalho. Meios de prova. Dinâmica da produção probatória no processo do trabalho.

## Bibliografia Básica:

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Poderes instrutórios do juiz*. São Paulo: RT.

DINAMARCO, Cândido Rangel. Fundamentos do processo civil moderno. São Paulo: Malheiros, 2 v.

DINAMARCO, Pedro da Silva. Ônus processuais. São Paulo : Saraiva.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Direito à prova e dignidade humana. São Paulo : LTr.

FREITAS, José Lebre de. *A confissão no direito probatório*. Coimbra : Coimbra Editora.

FUX, Luiz. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro : Forense, 2 v..

MANUS, Pedro Paulo Teixeira e ROMAR, Carla Teresa Martins. *CLT e legislação complementar em vigor*. São Paulo : LTr.



Nome do Professor: Carlos Roberto Husek

Disciplina: Cooperação Judiciária Internacional

Núcleo de Pesquisa: Direito das Relações Econômicas

Internacionais

**Horário:** 19h:00 às 23h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Três básicos objetivos da disciplina "Cooperação Judiciária Internacional":

- 1) Proporcionar ao aluno um estudo sistematizado e comparativo do ordenamento processual do Brasil e dos seus principais parceiros internacionais (Estados);
- 2) Análise dos institutos judiciais de cooperação e suas repercussões no território nacional;
- 3) Apreciação crítica sobre a efetividade da prestação jurisdicional em conflitos de interesses, que ultrapassam as fronteiras do Estado. Trata-se de matéria de interesse teórico e prático que busca dar subsídios não só para a vida acadêmica e futura docência, como de servir para os profissionais da área jurídica, na solução de casos concretos.

## Bibliografia Básica:

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. 12ª edição, LTr.

CASELLA, Paulo Borba e SANCHEZ, Rodrigo Ellian (organizadores). Cooperação Judiciária Internacional. Renovar.

CASELLA, Paulo Borba e ARAÚJO, Nádia. Integração Jurídica Internacional. LTr.

MORELLI, Gaetano (Tradução de Santiago Sentis Melando). *Derecho Processual Civil Internacional*. Ed. Jurídicas Europa-América, Chile/Buenos Aires.



HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público e Privado do Trabalho., 2ª edição, LTr.

MARQUES, Sérgio André L. S.. A Jurisdição Internacional dos Tribunais Brasileiros. Renovar.



Nome do Professor: Cássio Scarpinella Bueno, Olavo de

Oliveira Neto e William Santos Ferreira

Disciplina: Teoria Geral do Direito Processual Civil

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 4ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O "modelo constitucional do direito processual civil" como eixo metodológico e estrutural do estudo do direito processual civil: O neoconcretismo e o estudo da tutela jurisdicional. Direitos fundamentais processuais. Revisitando os temas fundamentais do direito processual civil: Jurisdição. Ação. Processo. Defesa. Os Projetos de novo Código de Processo Civil e seus impactos na (re)construção da teoria geral do direito processual civil. Análise da Parte Geral dos Projetos de novo Código de Processo Civil.

## Bibliografia:

ANDOLINA, Italo; VIGNERA, Giuseppe. Il modello costituzionale del processo civile italiano: corso di lezioni. Torino: Giappichelli, 1990.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Efetividade do processo e técnica processual*. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

FERREIRA, William dos Santos. *Princípios fundamentais da prova cível*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

OLIVEIRA NETO, Olavo. LOPES, Maria Elizabeth de Castro. *Princípios processuais constitucionais*. São Paulo: Elsevier, 2008.

SCARPINELLA BUENO, Cassio. *Curso sistematizado de direito processual civil*, vol. 1. 8ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014.



Nome do Professor: Celso Fernandes Campilongo, Fábio Ulhoa

Coelho e Ivo Waisberg

Disciplina: Direito da Concorrência

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

**Dia da semana:** 6ª feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Direito da Concorrência. 1. Apresentação do curso. Direito e economia. Antitruste. 2. Constituição econômica, direito econômico, "law and economics". 3. Direito da concorrência: conceito, origens históricas e desenvolvimento. 4. Direito da concorrência no Brasil. 5. Abuso de poder econômico. 6. Condutas anticompetitivas (aulas 6,7 e 8). 9. Concentração de poder econômico (aulas 9 e 10). 11. Regime jurídico da concorrência ilícita: diferenças entre concorrência desleal e infração contra a ordem econômica. 12. Propriedade intelectual e antitruste. 13. Concorrência e regulação. Concorrência no sistema financeiro. 14. A nova Lei Antitruste brasileira (aulas 14 e 15). 16. Aspectos polêmicos: (i) revisão judicial das decisões do CADE; (ii) cabimento de arbitragem; (iii) "sham litigation".

## Bibliografia Básica:

Eleonor Fox e Lawrence Sullivan. Cases and Materials on Antitrust. St. Paul, WestPublishing, 2001

Phillip Areeda e Louis Kaplow. *Antitrust Analysis*. New York, Aspen Law & Business, 2004.

Robert Bork. The Antitrust Paradox. New York, The Free Press, 1993.

Richard Posner. Antitrust Law. Chicago, The University of Chicago Press, 2001

Cesar Mattos (coordenador). *A revolução antitruste no Brasil (dois volumes)*. São Paulo, Singular, 2003 e 2008.



Nome do Professor: Clarice Von Oertzen de Araujo

Disciplina: Semiótica Jurídica

Núcleo de Pesquisa: Filosofia do Direito

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

- Estudo do caráter semiótico do Direito, enquanto sistema de linguagem prescritiva, com ênfase na produção de significados encontrados em níveis de crescente complexidade, na medida em que se positiva o ordenamento jurídico.

- Apresentação da incidência como matriz de semiose normativa, quando se estabelecem correspondências de raciocínios implicados no ajuste entre signos verbais e não verbais, ambientados em cenários de globalização econômico-financeira e de mundialização da cultura.
- Os métodos e conceitos desenvolvidos pela Teoria Geral do Direito, da Semiótica e das Ciências da Comunicação verificados em interfaces sistêmicas e analogias instrutivas com a transferência de informação entre as naturezas adaptativas e interativas da comunicação das áreas envolvidas.
- Estudo comparativo entre as linguagens naturais e as formalizadas que evidenciam semelhanças e divergências, aproximando os estudiosos do direito e dos demais sistemas de comunicação, da "lógica" como um ramo da ciência estreitamente vinculado à semiótica.

## Bibliografia Básica:

ARAUJO, Clarice von Oertzen de. *Semiótica do Direito*. São Paulo, Editora Quartier Latin do Brasil, 2005.

PEIRCE, C. S. Semiótica. São Paulo, Editora Perspectiva, 1977

Escritos Coligidos. Seleção de Armando de Moraes; tradução de Armando Mora D'Oliveira e Sérgio Pomerangblum. São Paulo, Abril Cultural (Os Pensadores), 1974.

SILVEIRA, Lauro Frederico Barbosa da. *Curso de semiótica geral*. São Paulo, Editora Quartier Latin do Brasil, 2007.

WALTHER-BENSE, Elisabeth. *A teoria geral dos signos*. São Paulo, Perspectiva, 2000.



Nome do Professor: Clarice Von Oertzen de Araujo

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Modelo de

Incidência das Normas Jurídicas

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

-Estudo do fenômeno da "incidência das regras jurídicas" concebido por Pontes de Miranda à luz da semiótica legal.

- Apresentação das categorias do determinismo forte e fraco, conforme os modelos científicos adotados pela lógica e pela filosofia das ciências.
- A ocorrência do determinismo no desempenho dos ordenamentos jurídicos a questão da certeza do direito.
- Investigação do caráter "automático e infalível" do modelo de incidência proposto por Pontes de Miranda à luz da doutrina falibilista de Charles Sanders Peirce.
- Investigação do caráter retórico da aplicação das normas jurídicas.

## Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência.4 edição. São Paulo, Ed. Saraiva, 2006.

PONTES DE MIRANDA. Francisco Cavalcanti. Sistema de ciência positiva do direito.4 Tomos Capinas/SP, Ed. Bookseller, 2000.

PONTES DE MIRANDA. Francisco Cavalcanti. *Introdução à Sociologia Geral*. Capinas/SP, Ed. Bookseller, 2003.

PONTES DE MIRANDA. Francisco Cavalcanti. O problema fundamental do conhecimento. Capinas/SP, Ed. Bookseller, 2005.

THE ESSENCIAL PEIRCE - 2 VOLUMES - Edited by Nathan Houser and Christian Kloesel (os trechos utilizados serão traduzidos para a oferta de material de leitura aos alunos).



Nome do Professor: Clarissa Ferreira Macedo D'Isep

Disciplina: Direito Ambiental Econômico - fundamentos

e instrumentos econômico-jurídicos

públicos e privados de proteção ambiental

e da "Economia Verde"

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

#### Justificativa

O atual estágio de degradação ambiental e uso excessivo dos recursos naturais fez emergir a necessidade de internalização "externalidades ambientais" na cadeia de produção e de promover o ambiental equitativo regramento social do uso essencial ecologicamente equilibrado. O Estado, a empresa e a sociedade civil, por meio de diversos fundamentos e instrumentos e de acordo com as realidades, devem promover internalização а "externalidades ambientais" na cadeia de produção e assegurar regramento social de acesso eficiente e sustentável dos recursos naturais e a gestão jurídica e econômica eficiente dos fatores de promoção da vida digna.

Algumas das diferentes temáticas que permeiam a questão ambiental serão objeto de estudo da disciplina Direito ambiental econômico, que ecoou na esfera internacional, regional, nacional e local, sendo tema de debate na Conferência Rio + recentemente, Economia verde, desenvolvimento sustentável denominação de 0 governança ambiental, o que demonstra a relevância pontual da disciplina.

#### Objetivos gerais

Analisar os fundamentos e instrumentos jurídicos da economia verde, da governança coorporativa e políticas públicas ambientais, que primam pela melhoria do bem estar do homem, igualdade social e redução significativa de incerteza e risco ambiental e de carências ecológicas.



Objetivos específicos

Apontar os instrumentos de gestão ambiental nos diferentes setores da economia verde. Avaliar a sua efetividade real e diagnosticar as razões de suas falhas.

## Conteúdo Programático:

1. Poluição e a economia ambiental privada; 2. Raridade e políticas públicas; 3. Turismo e plano; 4. Água, cobrança e outorga; 5. Agronegócio, agricultura e subvenções; 6. Flora e Reserva legal; 7. Manejo e parque; 8. Estado e o tributo ambiental; 9. Estado consumidor e licitações sustentáveis; 10. Comércio internacional e cláusulas socioambientais; 11. Meio ambiente industrial, EIA e TAC; 12. Empresa, auditoria e certificação ambiental; 13. Mercado de carbono, MDLs (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo) e Reduções Certificadas de Emissões. 14. Serviços Ambientais.

## Bibliografia Básica:

- 1. ADDA, Jacques. La mondialisation de l'économie. Paris: La decouverte, 2004.
- 2. D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. *Direito Ambiental Econômico e a ISO 14000: análise jurídica do modelo de gestão e certificação ISO 14001*. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.
- 3. FAURE, Michel. L'analyse économique du droit de l'environnement. Bruxelas: Bruylant, 2007.
- 4. FLAM, Manuel.  $L'\acute{E}conomie$  verte. Paris: Press Universitaires de France, 2010.
- 5. MALJEAN-DUBOIS, Sandrine. KERBRAT, Yann. The tranformation of International Environmental Law. Paris: Pedone, 2011.



Nome do Professor: Cláudio de Cicco

**Disciplina:** Filosofia do Direito I - A Concepção

Clássica do Direito e o Relativismo

Moderno

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O Curso busca acompanhar e compreender a mudança dos valores filosóficos, políticos, econômicos e culturais, na passagem de uma cosmovisão clássica, que, partindo do realismo gnosiológico aristotélico, conduz a uma Ética objetiva, em que o Direito figura como instrumento da realização da Justiça, — para uma concepção moderna, marcada pelo ceticismo gnosiológico, pelo relativismo ético, que torna o Direito mera concretização da ordem legal, considerando a Justiça uma ilusão subjetiva.

## Bibliografia Básica:

De Cicco, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição revista.

Reale, Miguel. Introdução à Filosofia. São Paulo, Editora Saraiva, 2004,  $4^a$  edição.



Nome do Professor: Cláudio de Cicco

Disciplina: Filosofia do Direito: A Filosofia do

Direito de Kant a Hegel

Núcleo de Pesquisa: Filosofia do Direito

**Dia da semana:** 4ª feira

**Horário:** 07h:30 às 12h:30

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

A disciplina "Filosofia do Direito: A Filosofia do Direito de Kant a Hegel" visa estudar os fundamentos filosóficos tanto do Estado de Direito Democrático quanto do Estado Totalitário, mostrando as matrizes iluministas de um e de outro, ressaltando as transformações sofridas pela compreensão do papel do Estado na produção do Direito, rumo a um monismo comum em ambos modelos que, com princípios aparentemente opostos, caminham para um estatalismo jurídico que ignora a realidade social, que se manifesta na pluralidade de ordenamentos jurídicos costumeiros ou escritos, dada a natural sociabilidade humana.

## Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. *O Positivismo Jurídico*. Tradução de Edson Bini. São Paulo, Editora Ícone, 1995.

DE CICCO, Cláudio. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição.

HEGEL, G.F.Willelm. Príncipes de Philosophie du Droit. Tradução de Robert Derathé Paris, J.Vrin, 1986.

KANT, Immanuel. *Doctrine du Doit*. Tradução de A.Philonenko.Paris, J.Vrin, 1988.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 1976, 2ª edição.

## Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Filosofia do Direito.



Nome do Professor: Cláudio de Cicco

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Teoria do

Direito e do Estado

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina 'TEORIA GERAL DO DIREITO E DO ESTADO' destaca a importância do Estado na produção do direito na modernidade, mostrando como o monopólio da nomogênese jurídica partiu de uma concepção monista das relações entre Estado e ordenamento. Discute as vantagens e desvantagens de tal visão, contrapondo-a ao pluralismo jurídico. Estuda também as implicações entre a idéia de soberania e o poder de positivar o direito. Discute a idéia de direito natural e de historicidade do direito e do Estado. Introduz em seguida a idéia da gradação da positividade jurídica e da tridimensionalidade do direito.

## Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral do Direito*. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2010, 3ª edição.

DE CICCO, Cláudio e AZEVEDO GONZAGA, Álvaro. *Teoria Geral do Estado e Ciência Política*. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2012. 4ª edição.

DE CICCO, Cláudio. História do pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo, Editora Saraiva, 2013, 7ª edição.

REALE, Miguel. *Teoria do Direito e do Estado*. São Paulo, Editora Saraiva, 2010, 2ª edição..

REALE, Miguel. *O Direito como Experiência*. São Paulo, Editora Saraiva, 2010, 2ª edição.



Nome do Professor: Cláudio Finkelstein

Disciplina: Reflexos Jurídicos da Globalização

Econômica - O Estado Nacional com

produtor de normas

Núcleo de Pesquisa: Direito das Relações Econômicas

Internacionais

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 19h:00 às 23h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

## Ementa:

O objetivo da disciplina REFLEXOS JURÍDICOS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA - O ESTADO NACIONAL COMO PRODUTOR DE NORMAS é revisar os diferentes institutos e procedimentos jurídicos que são utilizados no âmbito do direito Internacional e que regulam os direitos e deveres interprivados no marco da complexa rede de relações econômico/sociais e políticas do nosso tempo. Especialmente se estudará a mecânica de funcionamento dos contratos no âmbito das relações econômicas internacionais, examinando os resultados que derivam de uma aplicação e concepção dos negócios jurídicos baseada nos valores humanistas e justos, os quais operam de forma indireta como mecanismo de garantia e proteção dos direitos humanos e servem para criar relações interculturais que favorecem a paz mundial.

## Bibliografia Básica:

BAPTISTA, Luis Olavo. Dos Contratos Internacionais: uma visão teórica e prática. São Paulo: Saraiva, 1994.

BARBOSA, Rubens Antônio. América Latina em perspectiva: a integração regional da retórica à realidade. São Paulo: Aduaneiras, 1991.00.

BORBA, Paulo. Contrato Financeiro Internacional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

CORREIA, A Ferrer. Temas de Direito Comercial e Direito Internacional Privado. Lisboa: Almeidina, 1989.

DOLLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado. São Paulo: Freitas Bastos, 1991.



Nome dos Professores: Claudio José Langroiva Pereira

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Pensamento

jurídico contemporâneo: conteúdo e limites

da jurisdição

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

1. Direito e lei. Cidadania e democracia ateniense. Pré-direito e direito. Da polis grega à civitas romana. 2. Doutrina cristã e direito; o primado da justiça cristã; o Estado cristão superação; o agostinismo jurídico; a doutrina do direito de Tomás; o franciscanismo e as fontes escolásticas; protestante e a contra reforma católica. 3. Pensamento moderno; humanismo e direito; racionalismo jurídico; positivismo 4. Decadência do positivismo; direito e socialismo; renascimento pós-querra; neopositivismo, finalismo e funcionalismo. 5. Teorias processuais ou procedimentais da justiça; teoria dos sistemas; modelo contratualista e modelo discursivo. 6. Direito e Justiça; justiça como igualdade; justiça social; justiça como segurança e paz jurídica. 7. Política Jurídica; delimitação da política jurídica; consciência jurídica e política jurídica. 8. Contexto e conceitos de justiça; sociedade justa e cidadãos livres; justiça com equidade; ideais de liberdade e igualdade na cidadania; contextos da justificação e do reconhecimento. 9. A justiça e os direitos fundamentais, direitos econômicos, sociais e direitos culturais; promoção e prestação de justiça e efeitos horizontais dos direitos, das liberdades e das garantias. 10. Constituição Federal, princípios informadores do Estado Democrático de Direito e dignidade da pessoa humana. 11. Princípios e valores. A dignidade humana como parâmetro de interpretação jurídica. Democracia e valores constitucionais. Princípios orientadores soberania popular. 13. Aplicação da lei - jurisdição; âmbito de de competência e de aplicação da norma; o problema aplicação da lei no espaço e o direito internacional; os limites impostos pelas comunidades e os acordos internacionais. Jurisdição no Estado; a jurisdição como atributo de soberania;



jurisdição em face de entidades não estatais; comunidades religiosas e comunidades étnicas; a concorrência interna de legislações. 15. Justiça, direito de resistência e a questão da desobediência civil. 16. Tutela dos direitos fundamentais e o exercício arbitrário de poder. Contraposição da atividade legislativa e jurisdicional.

## Bibliografia Básica:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estudos sobre direitos fundamentais, São Paulo: Coimbra Editora/Editora Revista dos Tribunais - co-ediçao, 2008.

KAUFMANN, Arthur; HASSEMER, Winfried. Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.

LOSANO, Mario Giuseppe. *Os Grandes Sistemas Jurídicos*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.



Nome dos Professores: Claudio José Langroiva Pereira

Disciplina: Processo Penal Garantista e o Sistema

Penal no Estado Democrático de Direito

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Penal

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

1. Direitos fundamentais e direitos fundamentais à proteção. Constituição Federal e déficit procedimental. 3. Direito penal como meio de controle social e seus sentidos objetivos e subjetivos. 4. processual concretizador penal como Direito das garantias constitucionais. 5. A busca da verdade no processo penal. 6. O direito de ação e o direito ao procedimento. 7. Jurisdição penal. As partes no processo penal. 8. O direito constitucional à prova e o ônus da prova. 9. Direito de defesa. A defesa como garantia constitucional e o contraditório. 10. Segurança pública e poder de polícia. 11. Medidas cautelares. Pressupostos para a cautelaridade penal. Proporcionalidade entre segurança social individual. 12. Fins da pena no Estado Democrático de Direito. 13. Política criminal e globalização. 14. Alternativas sistêmicas: Sistema penal de emergência ou de exceção. 15. Alternativas sistêmicas: O Direito Penal de Duas Velocidades, Direito Penal do Inimigo e Terrorismo. 16. Alternativas sistêmicas: Direito de Intervenção. Solução processual penal negociada.

## Bibliografia Básica:

COSTA, José Francisco de Faria. O Sentido e o Conteúdo do Bem Jurídico Vida Humana, Coimbra: Coimbra Editora, 2014.

PEREIRA, Claudio José Langroiva. Proteção Jurídico-Penal e direitos universais - tipo, tipicidade e bem jurídico universal, São Paulo: Editora Quartier Latin, 2008.



SILVA, Marco Antonio Marques da. & Miranda, Jorge (coordenação). Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana, Lisboa/São Paulo: Editora Almedina / Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da. & COSTA, José de Faria (coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais - Visão Luso-Brasileira, São Paulo: Editora Almedina, 2006.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús Maria. A expansão do Direito Penal - Aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. Tradução de Luiz Otávio de Oliveira Rocha da 2ª edição espanhola (Madrid: 2.001). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.



Nome do Professor: Clovis Beznos

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Objetivo: Estudo da teoria geral do direito, com exame crítico de diversas escolas do pensamento, com ênfase no positivismo e no neopositivismo, objetivando proporcionar uma base sólida, voltada à compreensão dos três campos da dogmática jurídica: a teoria da norma jurídica (dogmática analítica); a teoria da interpretação jurídica (dogmática hermenêutica) e a teoria da argumentação jurídica (dogmática da decisão).

Temas: Positivismo. Norma jurídica. Linguagem e sistema normativo. Tópica jurídica. Competências. Regras e princípios. Subsunção e ponderação. Autonomia privada. Justiça no Sistema Normativo. Publicização do direito privado.

## Bibliografia Básica:

HART, H.L.A. O Conceito de Direito. São Paulo: WMF Martins Fontes.

DWORKIN, Ronald. O Império do Direito. São Paulo: Martins Fontes.

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico, 10ª ed. Editora UnB

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros.

ZAGREBELSKY, Gustavo. El Derecho Dúctil. Madri: Trotta.

CARRIÓ, Genaro R. *Notas sobre Derecho y Lenguage*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes.



Nome do Professor: Clovis Beznos

Disciplina: Limitações e Sacrifícios de Direito

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

Semestre:  $2^{\circ}/2014$ 

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Preordena-se a presente disciplina ao estudo metodológico dos direitos individuais e coletivos albergados pelo Ordenamento Jurídico, considerando o núcleo dos mesmos, tendo em conta o Estado Liberal, o Estado Social e o Estado Solidariedade, com enfoque específico nas limitações e sacrifícios de direitos, e respectivos conteúdos, em consideração à Constituição da República.

## Bibliografia Básica:

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 27ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BEZNOS, Clovis. *Poder de Polícia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1979.

BEZNOS, Clovis. Aspectos Jurídicos da Indenização na Desapropriação. Belo Horizonte: Forum, 2006

BRITO, Carlos Ayres. *Teoria da Constituição*. Forense: Rio de Janeiro, 2003.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. *Ação Afirmativa & Pincípio Constitucional da Igualdade*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.



Nome do Professor: Consuelo Yatsuda M. Yoshida

Disciplina: Políticas ambientais e sua efetividade

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A proposta da disciplina é o estudo crítico e voltado ao aperfeiçoamento e efetividade das principais políticas ambientais brasileiras, a começar da pioneira Política Nacional do Meio Ambiente.

Será dada especial ênfase aos princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos nelas contemplados, notadamente às Avaliações de Impacto Ambiental, ao licenciamento ambiental, aos instrumentos econômicos, tributários e financeiros, e às questões envolvendo a implementação dessas mesmas políticas ao nível federal, estadual e municipal.

As pesquisas, exposições e discussões têm como objetivos precípuos: a) avaliar a adequação dessas políticas aos fundamentos e parâmetros da tutela ambiental no plano constitucional e a necessidade de eventuais ajustes; b) proceder ao diagnóstico dos principais problemas ambientais nacionais, regionais, locais e setoriais, e analisar os desafios à implementação dessas políticas nos diferentes níveis da Federação Brasileira.

## Bibliografia Básica:

FIORILLO.Celso Antonio Pacheco. *Curso de Direito Ambiental Brasileiro*. Saraiva: São Paulo,

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. Malheiros: São Paulo.

MARTÍN MATEO, Ramón. Tratado de derecho ambiental. Madrid: Grefol, 1991. V. 1 e 2.

MILARÉ, Edis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco. Doutrina. Jurisprudência. Glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais



YOSHIDA, Consuelo Yatsuda Moromizato. A proteção do meio ambiente e dos direitos fundamentais correlatos no sistema constitucional brasileiro. In: STEIGLEDER, Annelise Monteiro;

LOUBET, Luciano Furtado (Org.). O direito ambiental na América Latina e a atuação do Ministério Público. Belo Horizonte: Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental: ABRAMPA, 2009. V. I, p. 72-122.



Nome do Professor: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Disciplina: A coisa julgada no Projeto do Novo Código

de Processo Civil. Estudo comparativo com

o vigente CPC e outros diplomas legais

nacionais e estrangeiros

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A coisa julgada, em razão de sua importância, está prevista na Constituição Federal, tendo sido erigida, inclusive, à condição de cláusula pétrea, assegurando o art. 5.°, inc. XXXVI que "A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada", não podendo, assim, ser atingida por lei posterior. É verdadeiro corolário da idéia de segurança jurídica, consectário lógico do Estado de Direito em que vivemos. A previsão constitucional tem especialmente o efeito prático de vedar a vulneração da coisa julgada por lei retroativa. Ao lado disso, tem-se que o instituto da coisa julgada vem sendo alvo de importantes discussões no Congresso Nacional, na medida em que pretende-se instituir no ordenamento jurídico brasileiro um Novo Código de Processo Civil. Dentre as inúmeras alterações pretendidas em aludido Projeto, sobressaem aquelas atinentes ao instituto da coisa julgada, de modo que todas elas deverão ser investigadas na presente disciplina. Além disso, encontramos no direito alienígena diversas semelhanças e diferenças respeitantes à coisa julgada com aquela disciplinada pela legislação pátria. Nesse contexto, pretende-se analisar também ditas similitudes e disparidades presentes na coisa julgada tal qual a conhecemos no direito brasileiro, comparando-a com o direito alienígena, bem como com outras leis extravagantes do ordenamento jurídico brasileiro.



## Bibliografia Básica:

ALVIM, Thereza. Questões prévias e limites objetivos da coisa julgada. São Paulo: RT, 1977.

ARRUDA ALVIM. Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento. São Paulo: RT, 1972.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo*. 3.ª Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

LIEBMAN, Enrico Tullio. Eficácia e autoridade da sentença e outros escritos sobre a coisa julgada (com aditamentos relativos ao direito brasileiro). Tradução de Alfredo Buzaid e Benvindo Aires, tradução dos textos posteriores à edição de 1945 e notas relativas ao direito brasileiro vigente de Ada Pellegrini Grinover. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

OTERO, Paulo. Ensaio sobre o caso julgado inconstitucional. Lisboa: Lex, 1993.



Nome do Professor: Elizabeth Nazar Carrazza

Disciplina: A Efetividade do Sistema Constitucional

Tributário

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A pesquisa abordará a efetividade do Direito Tributário em sua mais expressiva essência, que é a constitucional. Para tanto, será esmiuçado o sistema constitucional tributário, com ênfase nos princípios, nas normas gerais em matéria de legislação tributária, nas competências tributárias, nas limitações ao poder de tributar e na possibilidade de utilização dos mecanismos tributários na promoção do desenvolvimento econômico, político e social, bem como na proteção do meio ambiente, do mínimo vital e da dignidade da pessoa humana.

## Bibliografia Básica:

- 1 Roque Antonio Carrazza Curso de Direito Constitucional Tributário (Malheiros Editores, São Paulo, 29ª ed., 2012)
- 2 Paulo de Barros Carvalho Direito Tributário Linguagem e Método (Editora Noeses, São Paulo, 3ª ed., 2009)
- 3 Geraldo Ataliba Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008)
- 4 Mizabel Abreu Machado Derzi Modificações da Jurisprudência no Direito Tributário (Editora Noeses, São Paulo, 2009)
- 5 Ricardo Lobo Torres Curso de Direito Financeiro e Tributário (Renovar, Rio de Janeiro, 15ª ed., 2008).



Nome do Professor: Estevão Horvath

Disciplina: Efetividade do Direito Tributário na

Constituição

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

### Ementa:

Dentro da linha de pesquisa "efetividade do direito público e limitação da atitivade estatal", estudar-se-á o Direito Tributário na constituição como servindo de limite à atuação Tributária Estatal, a segurança jurídica como limite genérico e as diversas alterações à constituição e sua repercussão no Estado de Direito.

### Bibliografia Básica:

ATALIBA, Geraldo. República e Constituição.

BALEEIRO, Aliomar. *Direito Tributário Brasileiro* (com atualização de Misabel Derzi).

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral do Direito Tributário.

CARRAZZA, Roque Antôno. Curso de Direito Constitucional Tributário.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário.



Nome do Professor: Fabiana Del Padre Tomé

**Disciplina:** Constructivismo lógico-semântico no

Direito Tributário

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 19h:00 às 23h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O constructivismo lógico-semântico pode ser visto como rigorosa elaboração da metodologia sintática e semântica do direito. Essa concepção filosófica possibilita edificar uma teoria das normas bem estruturada em termos lógicos, discutida e esquematizada no nível semântico e com boas indicações para um desdobramento pragmático. Tudo isso, considerando que a positivação do direito mediante a presença indispensável da linguagem, num contexto de crenças, idéias e convicções, decorrentes dos valores dos sujeitos sociedade. Trata-se, portanto, de um integram a hermenêutico-analítico do direito, em que se dirige a atenção aos dados lingüísticos (linguagem jurídico-normativa), fazendo uso das categorias lógico-semânticas do texto prescritivo e analisando a norma jurídica na sua inteireza conceptual, mas que, por outro lado, também considera a necessidade premente de o discurso teórico propiciar a compreensão da concretude empírica do direito posto.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. 4ª ed. São Paulo: Noeses, 2011.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Reviravolta lingüístico-pragmática na filosofia contemporânea. São Paulo: Loyola, 1996.

ROBLES MORCHON, Gregorio. Teoria del derecho: fundamentos de teoria comunicacional del derecho. Madrid: Civitas, 1998.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A prova no direito tributário. 3ª ed. São Paulo: Noeses, 2011.

VILANOVA, Lourival. *Escritos jurídicos e filosóficos*. São Paulo: Axis Mundi, 2003.



Nome do Professor: Flávia Cristina Piovesan

Disciplina: Direito Constitucional Internacional e

Direitos Fundamentais

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O Objetivo do curso é, preliminarmente, desenvolver o estudo das diversas concepções de direitos, bem como de seu fundamento e desenvolvimento histórico.

A partir deste marco teórico introdutório, será examinado o sistema normativo internacional de proteção dos direitos, com o enfoque dos principais tratados internacionais, tanto do sistema global (ONU), como do sistema regional interamericano (OEA) e a análise da jurisprudência sobre a matéria. Será ainda avaliado o modo pelo qual o Direito Brasileiro incorpora e recepciona os tratados internacionais, bem como o impacto jurídico que apresentam, mediante a análise de casos concretos.

Por fim, serão discutidas as perspectivas críticas e contemporâneas sobre os direitos fundamentais, com ênfase no Direito Constitucional Internacional, com enfoque nos diálogos entre as ordens local, regional e global e seus recíprocos impactos.

### Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COMPARATO, Fabio Konder. Afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 1999.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_. Temas de Direitos Humanos. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_. Direitos Humanos e Justiça Internacional. 5ª edi. São Paulo: Saraiva, 2014



Nome do Professor: Francisco José Cahali

Disciplina: Princípios, Cláusulas Gerais e os

Institutos de Direito Privado

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

**Horário:** 18h30 às 23h30

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas

Nível: Doutorado

#### Ementa:

Os Princípios (inclusive Constitucionais), bem como as Cláusulas Gerais contidas no Código Civil, tem impacto direto na adequada estruturação dos Institutos do Direito Privado, não só como base de sustentação das normas, mas também, especialmente, como fundamento da adequada exegese do ordenamento jurídico, nas mais diversas áreas contidas no Direito Privado. O objetivo do curso, assim, será desenvolver um percuciente e aprofundado estudo dos Princípios e Cláusulas Gerais, mas sem deixar de explorar a sua operacionalidade, em condições de oferecer resultado útil à bagagem acadêmica em qualquer dos temas de Direito Privado.

### Bibliografia Básica:

ALEXY, Robert. Sistema Jurídico, Principios Jurídicos y Razón Practica. Revista DOXA n. 05 1988., Francisco José. Curso de Arbitragem. 3ª ed. São Paulo: RT, 2013.

AVILA, Humberto Bergmann. *Teoria dos Princípios*. 14ª ed., São Paulo: Malheiros, 2013.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. Tradução Maria Celeste C. J. Santos; rev. téc. Cláudio De Cicco. 10ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

LIMONGI FRANÇA, Rubens. *Princípios gerais de direito*. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MARTINS-COSTA, Judith. Org. *A reconstrução do direito privado*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002

### Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Civil.



Nome do Professor: Gabriel Benedito Issaac Chalita

Disciplina: Filosofia do Direito I - Relações entre

Ética e Direito na Filosofia Clássica dos

Gregos

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 6 a feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso tem como finalidade o estudo dos principais temas da Filosofia do Direito na antiguidade grega e sua relação com as outras escolas. O referencial teórico fundamental é a Ética a Nicômaco de Aristóteles. A partir dessa obra busca-se discutir a justiça em outros autores contemporâneos a Aristóteles e a influência exercida sobre as escolas da Filosofia do Direito que vieram depois. Além disso, o objetivo é trabalhar uma metodologia que prepare o aluno para o magistério e para a pesquisa científica.

### Bibliografia Básica:

AQUINO Tomás de. A Prudência - A virtude da decisão certa. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

ARISTÓTELES. Ética Nicomáquea. 3ª ed., Madrid: Editorial Gredos, 19954.

DESCARTES, René. Carta-Prefácio dos Princípios da Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROSS, Alf. Direito e Justiça. São Paulo: Edipro, 2000.



Nome do Professor: Gilson Delgado Miranda

Disciplina: O consumidor em juízo: temas atuais da

tutela jurisdicional

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

**Dia da semana:** 5ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina analisará a atuação eficaz do consumidor em juízo sob o enfoque dos temas atuais de processo, à luz, principalmente, das recentes alterações do Código de Processo Civil. Serão abordados os princípios processuais constantes da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional pertinentes à tutela jurisdicional do consumidor (devido processo legal, inafastabilidade do controle contraditório e ampla defesa jurisdicional, etc.); e mais: principais aspectos da tutela antecipada (art. 273), da tutela específica (arts. 461, 461-A do CPC e art. 84 do CDC), do cumprimento de sentença (Lei n. 11.232/05 e o CDC), da nova execução civil (Lei n. 11.382/06 e o CDC), da execução contra a Fazenda Pública (arts. 730 e 731 do CPC e art. 100 da CF), da teoria geral dos recursos, da súmula vinculante, da repercussão geral como requisito admissibilidade do recurso extraordinário, dos recursos repetitivos em matéria de consumidor, dos limites dos embargos infringentes, do Juizado Especial Cível, entre outros.

### Bibliografia Básica:

GRINOVER, Ada Pelegrini et alii. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012, vol. II, Processo Coletivo (arts. 81 a 104 e 109 a 119).

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7,347/85 e legislação complementar). 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunas, 2007.



MARINONI, Luiz Guilherme. A tutela específica do consumidor. In Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover [organização Flávio Luiz Yarshell e Maurício Zanoide de Moraes]. São Paulo: Editora DPJ, 2005.

MEDINA, José Miguel Garcia; CRUZ, Luana Pedrosa de Figueiredo; CERQUEIRA, Luis Otávio Sequeira de; Gomes Junior, Luiz Manoel. Os poderes do juiz e o controle das decisões judiciais [estudos em homenagem à Professora Teresa Arruda Alvim Wambier]. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2008.

MIRANDA, Gilson Delgado; PIZZOL, Patricia Miranda. Recursos no processo civil. 6ª edição, São Paulo: Atlas, 2009.

NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do processo na Constituição Federal:* processo civil, penal e administrativo. 9ª edição, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.



Nome do Professor: Giovanni Ettore Nanni

Disciplina: Fundamentos Gerais do Direito Civil -

Teoria do Negócio Jurídico

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

**Dia da semana:** 5ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

### Ementa:

O plano de estudos objetiva analisar os fundamentos gerais do Direito Civil e da teoria do negócio jurídico. Serão pesquisados, mediante investigação crítica e sistemática de diversos institutos, os aspectos e conceitos estruturais do tema. Entre os pontos a serem debatidos: conceito e classificação de negócio jurídico; teoria tricotômica; princípios fundamentais; declaração negocial; objeto, causa e forma do negócio jurídico; representação; assuntos correlatos: ato jurídico stricto sensu, negócio indireto, negócio fiduciário, negócio de acertamento, relação negocial de fato; interpretação; invalidade; prescrição e decadência.

### Bibliografia Básica:

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Direito civil: teoria geral*, vol. 2: ações e fatos jurídicos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Negócio jurídico e declaração negocial: noções gerais e formação da declaração negocial. São Paulo: [s.n.], 1986.

AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Negócio jurídico: existência, validade e eficácia. 4. ed. 5. tir. São Paulo: Saraiva, 2007.

BETTI, Emilio. *Teoria geral do negócio jurídico*. Tradução de Fernando de Miranda. Coimbra: Coimbra Editora, 1969.

GALGANO, Francesco. *El negocio jurídico*. Tradução de Francisco de P. Blasco Gascó e Lorenzo Prats Albentosa. Valencia: Tirant Lo Blanch, 1992.



Nome do Professor: Guilherme de Souza Nucci

Disciplina: Direito Penal Especial

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Dia da semana:
6 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Princípios constitucionais do Direito Penal. Sistematização e integração entre o Direito Penal Fundamental e as Leis Penais Especiais. A dignidade da pessoa humana e o devido processo legal. Visão geral da legislação penal especial, enfocando os seguintes temas: drogas, organização criminosa, discriminação racial, execução penal, biossegurança e transplantes, eleitoral, criança e adolescente, trânsito e violência doméstica.

### Bibliografia Básica:

	Guilherme das, volume		Souza.	Leis	penais	е	processuais	penais
Leis penais e processuais penais comentadas, volume 2.								
	Princípio	s co	nstituci	onais p	enais e	prod	cessuais penai	S.

ROXIN, Claus. Derecho penal - parte general.

WELZEL, Hans. Derecho penal alemán.



Nome do Professor: Ivo Waisberg

Disciplina: Direito Bancário: Empresa, Crédito e

Mercado Financeiro

Núcleo de Pesquisa: Direito Comercial

Dia da semana:
2 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina visa compreender o importante elemento da concessão de crédito em suas várias modalidades pelas instituições financeiras, e em especial pelas instituições bancárias, como fator essencial da atividade empresarial. O estudo se baseará no exame dos princípios e regras que norteiam concessão do crédito e a atuação das instituições financeiras na relação com empresários e consumidores e da regulação do Sistema Financeiro Nacional no tocante ao crédito, bem como na análise de algumas das principais operações de crédito, discutindo a sua interpretação jurisprudencial. A disciplina explorará a interdisciplinaridade entre Direito e Economia, analisando temas como a moeda, a estrutura do sistema financeiro, a jurisprudência sobre os encargos bancários e questões de responsabilidade civil no mercado financeiro.

### Bibliografia Básica:

GIORGIANNI, Francesco e TARDIVO, Carlo - Maria. *Manuale di Diritto Bancario*. Seconda Edizione. Milano: Giuffré Editora, 2009.

MACEY, Jonathan R.; MILLER, Geoffrey P.; CARNELL, Richard Scott. Banking and Regulation. Third Edition. New York: Aspen Law & Business, 2001.

SALOMÃO NETO, Eduardo. *Direito Bancário*. 5ª Edição, 2ª tiragem. São Paulo: Atlas, 2007.

TURCZYN, Sidnei. O Sistema Financeiro Nacional e a Regulação Bancária. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

WAISBERG, Ivo e GORNATI, Gilberto. Direito Bancário - Contratos e Operações Bancárias. São Paulo: Quartier Latin, 2012.



Nome do Professor: João Batista Lopes

Disciplina: Meios de prova e efetividade do processo

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 3° feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O estudo do direito probatório reveste-se de importância fundamental para a efetividade do processo. A doutrina contemporânea esmera-se em demonstrar que a prova é, acima de tudo, um direito com amplo elastério, já que não é suficiente garantir a possibilidade de requerer a demonstração dos fatos, fazendo-se mister assegurar os meios necessários para sua efetiva realização em ordem a influenciar a formação do convencimento do juiz. A par de noções fundamentais da teoria da prova, serão analisadas as inovações introduzidas no Projeto de Novo Código de Processo Civil.

## Bibliografia Básica:

LESSONA, Carlos. Teoría general de la prueba e derecho civil. Madrid: REUS, 1928.

JUNOY, Joan Picó I. *El derecho a la prueba en el proceso civil*. Barcelona: Jose Maria Bosch, 1928

MELENDO, Santiago Sentis. La prueba. Buenos: Aires: EJEA, 1978.

SANTOS, Moacir Amaral. Prova judiciária no cível e comercial.  $1^a.ed.$  São Max Limonad, s/data.

LOPES, João Batista. A prova no Direito Processual Civil. 3ª.ed. São Paulo, 2008.



Nome do Professor: José Artur Lima Gonçalves

Disciplina: Dimensão Constitucional do Tributo -

Delimitação da Atividade Estatal

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Direito tributário a partir da noção de sistema / Tributo, República e Cidadania / Fontes de Direito Tributário/lei federal/nacional/lei complementar/o papel do c.t.n. / Hipótese de incidência / regra matriz de incidência/base e materialidade / Competência tributária / repartição constitucional / Imunidades e isenções / Classificação dos tributos / Sujeição passiva / IR / ICMS.

### Bibliografia Básica:

ATALIBA, Geraldo. Sistema Constitucional, Hipótese de Incidência Tributária, República e Constituição.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Curso de Direito Tributário - Sobre os Princípios Constitucionais Tributários*. RDT 55/143. Sujeição Passiva e Responsabilidade. Revista Pós-PUC. 2 v.

GONÇALVES, José Artur Lima. *Imposto sobre a Renda - Pressupostos Constitucionais*. Malheiros, 1997. Lançamento - Meditação Preliminar, in Estudos em Homenagem a Geraldo Ataliba. Ed. Malheiros. Imunidade Tributária, in Imunidade Tributária do Livro Eletrônico. IOB.

SAMPAIO, FERRAZ JR., Tércio. *Introdução ao Estudo do Direito - Segurança Jurídica - Normas Gerais Tributárias*, RDT 17-18/51, ICMS - não cumulatividade e suas exceções constitucionais, RDT 48/14.



Nome do Professor: José Manoel de Arruda Alvim Netto

Disciplina: O Código Civil e as Interferências do

Processo Civil (CPC/73) e Projeto de lei

8.046 (Novo Código de Processo Civil)

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana: 6 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Os objetivos do Curso são os de estabelecer as conexões existentes entre o Direito Civil e o Processo Civil e legislação vigente, e, atentando-se essencialmente, para o Projeto de Novo Código de Processo Civil, em vias de aprovação.

Diversos temas comuns comportaram disciplina no Projeto de Código de Processo Civil, como, por exemplo, o tema da prova, amplamente disciplinado no Direito Civil, no CPC/73 e no Projeto de Novo CPC. Ainda, o tema da teoria da ação. Esta circunstância recomenda um estudo conjugado, crítico e comparativo.

### Bibliografia Básica:

REFLEXOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL NO DIREITO PROCESSUAL, coordenação Fredie Didier Jr. E Rodrigo Reis Mazzei, Salvador, ed. Jus Podium, 2006 (refere-se às relações do Código Civil e o CPC/73) - leitura fundamental

Alvim Arruda. Notas sobre o Projeto de Novo Código de Processo Civil. Revista de Processo. vol. 191. p. 299. Jan. 2011

\_\_\_\_\_\_\_, Manual de Direito Processual Civil, 16ª edição, 2.014, onde há remissões para o Projeto de Código de Processo Civil

O Projeto de NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, homenagem ao Professor José de Albuquerque Romsa, coordenadores Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta e Rodrigo Klipel, vários autores, Salvador, ed. Jus Podiujm, 2011



O Novo Processo Civil Brasileiro, Direito em Espectativa (Reflexões acerca do Projeto de novo Código de Processo Civil), coordernador Luiz Fullx, ed. GEN/Forense, Rio de Janeiro, 2001, mais de uma tiragem.



Nome do Professor: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: Os vetores constitucionais da igualdade,

da diferença e da inclusão

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 18h30 às 23h30

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

### Ementa:

Discussão do princípio da igualdade e do convívio com as diferenças diante do texto constitucional. Fundamentos da igualdade e aceitação das diferenças. A necessária visão interdisciplinar do tema. Positivação da igualdade material. Instrumentos e agentes para efetivação da igualdade. O tema das pessoas com deficiência como referencial para estudo. O papel da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e sua aplicabilidade. O controle da efetividade da Convenção. A supralegalidade dos Tratados e as decisões recentes do Supremo Tribunal Federal.

### Bibliografia Básica:

- 1) Araujo, Luiz Alberto David. A proteção constitucional das pessoas com deficiência, Brasília, Corde, 2011, 4ª. Edição (de acordo com a Convenção), in http://portal.mj.gov.br/corde/protecao\_constl.asp (download gratuito)
- 2) Ball, Howard. The Bakke Case. Race, Education, and Affirmative Action. University Press of Kansas, 2.000.
- 3) Deficiência no Brasil. Uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência, organização Maria Aparecida Gugel, Waldir Macieira e Lauro Ribeiro, Obra Jurídica, Florianópolis, 2007.
- 4) A invisibilidade da desigualdade brasileira, org. Jessé Souza, Editora UFMG, Belo Horizonte, 2006.
- 5) Sarmento, Daniel. Por um constitucionalismo inclusivo: História Constitucional Brasileira, Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais. Lumen Juris, Editora, Rio de Janeiro, 2010.



Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Constitucional.



Nome do Professor: Luiz Alberto David Araújo

Disciplina: Teoria Geral do Direito - A igualdade como

vetor de interpretação

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O valor "igualdade" deve estar presente nas mais diversas técnicas de interpretação, permeando o sistema. O curso pretende estudar os limites da igualdade material, a efetividade da igualdade formal diante da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

### Bibliografia Básica:

ARAUJO, Luiz Alberto David. *A proteção constitucional das pessoas com deficiência*. Corde, Brasília, 2011, 4ª. Edição, cópia gratuita no site: www.luizalbertodavidaraujo.com.br, menu freedownload.

SARLET, Ingo. A eficácia dos direitos fundamentais. Livraria do Advogado, Porto Alegre, 3ª. Edição, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. *Inclusão: Construindo uma sociedade para todos*. WVA.,8ª. Edição, ampliada e revisada, 2010, Rio de Janeiro.

Sex, race and merit. Debating Affirmativa Action in Education and Employment, FAYE J. CORSBU AND CHERYL VAN DE VEER, The University of Michigan Press. 2003.

WERNECK, Claudia. Quem cabe no seu todos? WVA, 1999, Rio de Janeiro.



Nome do Professor: Marcelo de O. Fausto Figueiredo Santos

Disciplina: Justiça e Diálogos Constitucionais

relacionamento entre múltiplas ordens

jurídicas

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

Dia da semana:
2 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

### Ementa:

O direito constitucional contemporâneo apresenta-se inserido em uma pluralidade de ordens jurídicas exigindo o estudo não somente do plano interno, mas também das ordens jurídicas internacionais (regional e global), além do necessário contato com outras ordens jurídicas nacionais. Estabelece-se, assim, a necessidade de um devido e possível diálogo entre ordens jurídicas variadas e com atores diversos. Nosso objetivo será eleger a justiça constitucional como o principal objeto de análise diante de um pluralismo jurídico relevante. O diálogo entre juízes, tribunais e demais operadores sociais passa a ser, assim, um exercício teórico e prático central para os estudos de pós-graduação.

### Bibliografia Básica:

NEVES, Marcelo. *Transconstitucionalismo* - tese apresentada para o concurso de titularidade do Departamento de Direito Constitucional na Universidade de São Paulo em 2009.

De VERGOTTINI, Giuseppe. *Más Alla del Diálogo entre Tribunales*. Pamplona: Civitas, 2012.

ROCA, Javier Garcia e outros. *El dialogo entre los Sistemas Europeo y Americano de Derechos Humanos*. Pamplona: 2012

von Bogdandy, Armin; PIOVESAN, Flávia; ANTONIAZZI, Mariela Morales. Direitos Humanos, Democracia e Integração Regional. Rio de Janeiro: Campus, 2011.



ACOSTA SÁNCHES, José. Formación de la Constituición e jurisdición constitucional: fundamentos de la democracia constitucional. Madrid: Tecnos, 1998.



Nome do Professor: Marcelo Gomes Sodré

Disciplina: Filosofia do Direito I - Uma visão

filosófica dos direitos difusos materiais

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina obrigatória)

Dia da semana: 6ª feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso tem por objetivo refletir, do ponto de vista filosófico, sobre o surgimento dos direitos difusos materiais, seu contexto histórico, teórico e conseqüências. Para tanto, será dado destaque especial à problemática que envolve a vulnerabilidade contemporânea na civilização tecnológica, o papel do direito e os fundamentos do surgimento do direito ambiental e do direito do consumidor. As perguntas básicas que se buscará responder são: como o projeto racional/iluminista resultou nas catástrofes do Século XX? Em qual contexto histórico e filosófico surgiram os chamados direitos difusos materiais? Eles são frutos de uma ruptura da pós-modernidade? Que tipo de ruptura e com quais conseqüências? Como o direito deve tratar o tema do risco na sociedade contemporânea? É possível se falar de uma ética na pós-modernidade?

As aulas abordarão, por meio da leitura de textos e debates em sala de aula, os seguintes temas: a sociedade pós-moderna e o direito; o processo de globalização e o direito; a sociedade de risco e o direito; a sociedade de consumo e o direito; a ética no mundo contemporâneo, fundamentos filosóficos na formação do direito ambiental e do direito do consumidor; natureza material dos direitos difusos; os bens difusos protegidos; a relação entre direitos difusos e direitos fundamentais; a posição dos direitos difusos no concerto geral da ciência do direito; direitos difusos e políticas públicas; judicialização dos conflitos sociais e conflitos entre direitos difusos.



### Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto - A Era dos Direitos.

BECK, Ulrich - Sociedade de Risco.

JONAS, Hans - O princípio responsabilidade.

LIPOVETSKY, Gilles - A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo.

DWORKIN, Ronald - Levando os direitos a sério.



Nome do Professor: Marcelo Gomes Sodré

Direito das Relações de Consumo: direitos

básicos dos consumidores

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso tratará de três temas centrais: (i) uma visão histórica da construção dos direitos dos consumidores, demonstrando as razões de seu surgimento e as influências da legislação internacional na formulação do Código de Defesa do Consumidor-CDC; (ii) a posição destes direitos básicos no quadro do direito brasileiro e (iii) a efetividade e atualidade do direito do consumidor no Brasil.

Passaremos pelo estudo dos seguintes tópicos: 1. A sociedade consumo. 2. Vulnerabilidade e sociedade de risco. 3. A posição do direito do consumidor no quadro da ciência do direito. transversalidade do direito do consumidor. 4. Os direitos básicos do consumidor no âmbito internacional: a formulação nos Estados Unidos, as Diretrizes das Nações Unidas e as Diretrizes da Comunidade Europeia. As leis latino-americanas. 5. As diversas fases do direito do consumidor no Brasil. 6. A influência do direito internacional e comparado na construção do CDC. 7. Os direitos básicos do consumidor no CDC: proteção à saúde e segurança; informação; igualdade nas contratações; proteção contra práticas e cláusulas abusivas; proteção contra publicidade enganosa e abusiva; prevenção e reparação de danos; acesso aos órgãos públicos; facilitação da defesa em juízo; adequada e eficaz prestação dos serviços públicos. 8. O estágio de implementação e de atualidade destes direitos básicos

### Bibliografia Básica:

CALAIS-AULOY, Jean et STEINMETZ, Frank - "Droit de la consommation". Paris: Dalloz.



GRINOVER, Ada Pellegrini e OUTROS - "Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado pelos Autores do Anteprojeto". Ed. Forense Universitária.

McCRACKEN, Grant - "Cultura e Consumo", Ed. Mauad.

SODRÉ, Marcelo Gomes - "A Formação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor". Ed. Revista dos Tribunais.

SODRÉ, Marcelo Gomes - "A construção do Direito do Consumidor: um estudo sobre as origens das leis principiológicas de defesa do consumidor". Ed Atlas.



Nome do Professor: Marcelo Souza Aguiar

Disciplina: Filosofia do Direito I - Direitos

Fundamentais a partir da reflexão sobre a

Justiça

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

### Ementa:

Discussão dos Direitos Fundamentais a partir da reflexão sobre a Justiça, tendo por base a abordagem do binômio Liberdade/Igualdade, adotando-se o estudo do pensamento de Hanna Arendt e John Rawls. Adoção de uma linha de investigação e de reflexão que contemple as bases da Filosofia Política e da Filosofia Moral buscando situar os valores fundamentais da convivência humana na sua perspectiva Filosófica, Histórica, Econômica e Psicológica. Enfoca-se a motivação psíquica da conduta no âmbito do pensamento freudiano. Alinha-se a preocupação de enxergar a relação entre Direito e Estado, e Direito e Ciência na esteira da sociedade capitalista globalizada, na esteira de Boaventura Sousa Santos.

### Bibliografia Básica:

Arendt, Hanna. Entre o Passado e o Futuro.

Rawls, John. Teoria da Justiça.

Freud, Sigmund. O Mal-Estar na Cultura.

Santos, Boaventura Sousa. Crítica da Razão Indolente - O Direito na Pós-Modernidade.

•



Nome do Professor: Marcelo Souza Aguiar

Disciplina: Teoria Geral do Direito - A Ciência do

Direito como Sistema de Conhecimento do

Direito Positivo

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina obrigatória)

Dia da semana: 5ª feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

### Ementa:

Estudar-se-á a evolução e as diferenças de enfoque da Ciência do Direito Positivo ao longo do Século XX a partir do exame do normativismo Kelsiniano, do realismo escandinavo de Alf Ross e do positivismo sociológico de Herbert Hart. Será examinado o Ordenamento Jurídico ora como conjunto de normas que revelam o mundo do dever-ser objetivamente válido, ora como autorização ou diretiva para o uso da força pela autoridade jurídica ou, ainda, a norma na sua função de organizar a sociedade e permitir o seu funcionamento como fato histórico.

Nesta esteira se discutirá a própria natureza da Ciência do Direito como Sistema de Conhecimento, com o enfoque a partir de Boaventura Sousa Santos ("Um Discurso sobre as Ciências), culminando na teoria do Sistema Jurídico de base principiológica consoante Claus Cannaris.

### Bibliografia Básica:

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito.

ROSS, Alf. Direito e Justiça.

HART, Herbert. O Conceito de Direito.

SANTOS, Boaventura Sousa. Um Discurso sobre as Ciências.

CANNARIS, Claus. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito.



Nome do Professor: Márcia Cristina de Souza Alvim

Disciplina: Educação, Metodologia e Didática do Ensino

Superior em Direito

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

Dia da semana: 4ª feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas

### Ementa:

Nível:

A presente disciplina tem por objetivo repensar o papel do professor na Universidade, discutir o processo de aprendizagem no ensino superior e discutir a pesquisa científica através de uma reflexão crítica da Ciência do Direito.

Mestrado

As aulas serão realizadas de forma expositiva e seminários, possibilitando ao aluno utilizar as diversas técnicas para repensar a didática em sala de aula.

### Bibliografia Básica:

ALVES, Rubem. *Por uma Educação Romântica*. Campinas: Papirus Editora, 2002.

DEMO, Pedro. *Pesquisa e Construção de Conhecimento*. 3ªed. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MORIN, Edgar. *A Cabeça Bem Feita*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

RIOS, Terezinha A. Compreender e Ensinar. São Paulo: Cortez, 2001.



Nome do Professor: Márcio Cammarosano

Disciplina: Teoria Geral do Controle da Administração

Pública

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana:

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Teoria Geral do Controle da Administração Pública: Responsabilidade por improbidade e inovações legislativas de combate à corrupção: Lei  $n^{\circ}$  8429/1992 e Lei  $n^{\circ}$  12846 de 1 de agosto de 2013.

### Bibliografia Básica:

CAMMAROSANO, Márcio. O Princípio Constitucional da Moralidade e o Exercício da Função Administrativa. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

FIGUEIREDO, Marcelo. *Probidade Administrativa*. Comentários à lei 8429/1992. 6° Edição. São Paulo: Malheiros Ed.

GIACOMUZZI, José Guilherme. A moralidade administrativa e a boa-fé da Administração Pública. São Paulo: Malheiros, 2002.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. São Paulo: Editora Malheiros, 29 edição.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. *Improbidade Administrativa e sua Autonomia Constitucional*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2009.



Nome do Professor: Márcio Pugliesi

Disciplina: Teoria Geral do Direito - a conjectura

sistêmica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Tomando por base os textos de Lemoigne e Pugliesi estabelecer os conceitos de funcional estruturalismo e estrutural funcionalismo e suas implicações para a construção de teorias sociais, em particular, a do Direito, enfocando alguns pontos básicos.

- O conceito de ordenamento;
- O conceito de função e o de estrutura;
- o conceito de sistema aplicado ao ordenamento;
- construção do modelo;
- Detalhamento da arquitetura de um ordenamento jurídico;
- Aspectos dinâmicos de um sistema normativo.

### Bibliografia Básica:

BUCKLEY, Walter. *A Sociologia e a Moderna Teoria dos Sistemas*. São Paulo: Cultrix, 1967. cap. 2 até p. 44.

DELATTRE, Pierre. Teoria dos Sistemas e Epistemologia - A Regra do Jogo. Lisboa, 1981.

LEMOIGNE, Jean-Louis. A Teoria do Sistema Geral - Teoria Geral da Modelização. Lisboa: Instituto Piaget. Cap. 2, 9 e 10

NEVES, Marcelo. *Inconstitucionalidade das Leis*. São Paulo: Saraiva. Cap. 1 e 2.

PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. São Paulo: Saraiva, 2010.



Nome do Professor: Márcio Pugliesi

Disciplina: Filosofia do Direito II: A instauração da

Modernidade, o Direito e a Pós-Modernidade

Núcleo de Pesquisa: Filosofia do Direito

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O momento mais relevante da fixação das diretrizes filosóficas do Direito contemporâneo sob a visada de Kant.; Foucault e Horkheimer/Adorno. Uma investigação de fundamentos.

### Bibliografia Básica:

ADORNO, Theodor W. & POPPER, Karl R. & allii. Der Positivismusstreit in der deutschen Soziologie. Neuwied / Berlin: Hermann Luchterhand, 1969.

FOUCAULT, Michel.. Qu'est-ce que les Lumières? In Dits et Écrits, tome IV, Paris: Gallimard, 1984, p, 562-578.

HORKHEIMER, Max & ADORNO, Theodor W. *Dialética do Esclarecimento:* fragmentos filosóficos. trad. Guido Antonio de Almeida, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

KANT, Immanuel. Resposta à questão: o que é o esclarecimento? trad. Márcio Pugliesi, in Cognitio - Revista de Filosofia. vol. 13, n. 1, janeiro-junho 2012, p. 145-154.

PUGLIESI, Márcio. Filosofia Geral e do Direito. São Paulo: Ícone, 2013 (prelo) - texto fornecido pelo professor.



Nome do Professor: Marco Antônio Marques da Silva

Disciplina: Processo Penal Contemporâneo, Democracia e

Dignidade Humana

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Penal

Dia da semana:
2 feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O mundo tem passado por grandes transformações decorrentes de uma nova visão de sociedade globalizada, que impõe mudanças e reflexões no posicionamento dos institutos do Direito, em especial do Direito Processual Penal, inclusive no âmbito de uma justiça internacional. Assim, estas alterações devem sempre estar norteadas por princípios que constituem o Estado Democrático de Direito, principalmente em face do direito de punir do Estado e nas mais variadas acepções da intervenção na vida do cidadão.

### Bibliografia Básica:

COSTA, José de Faria & SILVA, Marco Antonio Marques da. (Coordenação). Direito Penal Especial, Processo Penal e Direitos Fundamentais: Visão Luso-Brasileira. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo Penal Constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 5ª ed., 2007.

MIRANDA, Jorge & SILVA, Marco Antonio Marques da. *Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana*. São Paulo: Quartier Latin, 2ª edição, 2009.

SILVA, Marco Antonio Marques da & Freitas, Jayme Walmer de. *Código de Processo Penal Comentado*. São Paulo: Saraiva, 2012.

SILVA, Marco Antonio Marques da. Acesso à Justiça Penal e Estado Democrático de Direito. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2.001.



Nome do Professor: Maria Celeste C. Leite Santos

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Direito, Poder e

Justiça: o Ordenamento Jurídico

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Nosso ponto de partida funda-se não na razão de uma certa justiça, mas no sentimento da JUSTIÇA. Tantas têm sido as diferentes teorias da Justiça e sua viabilidade que se torna um problema determinar-se cientificamente o seu conceito. Não se trata apenas de perguntar, no âmbito do Direito, pelo justo, mas de fazer uma pergunta fundamental que afeta a própria essência do individuo: se o individuo deseja a Justiça; se pretende justificar sua conduta apelando para os atos de outros ou às normas de Direito Positivo com o qualificativo de "justas". Estas diferentes expressões de um denominador comum nos faz pensar que estamos ante algo mais que uma certa aspiração de incluir uma medida de ordem em nossas relações sociais.

O curso visa demonstrar que o Direito representa um modelo de ordem e que como arquétipo de nossa conduta não pode ser ao mesmo tempo, a expressão de qualquer tipo de ordem. A ordem que o homem persegue é a que simboliza a Justiça! A posição dita "neutra" sobre o Direito Positivo não mais satisfaz ao jurista que eleva sua voz frente ao Poder criado e amparado em formalismos legais e normas radicalmente injustas.

### Bibliografia Básica:

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito. Técnica, decisão, dominação.* 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KELSEN, Hans. A Ilusão da Justiça. Trad. Sergio Tellaroli. São Paulo: Martins Fontes, 2000.KELSEN, Hans. Que es Justicia? Trad. Albert Casamiglia. Barcelona: Ariel, 1982.



KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. Trad. João B. Machado. Coimbra: Armênio Amado, 1976.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Poder Jurídico e Violência Simbólica Problemas do PODER na Obra Póstuma de Hans Kelsen*. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.



Nome do Professor: Maria Celeste C. Leite Santos

Filosofia do Direito I - A Filosofia

Jurídica nos Desafios Contemporâneos:

Ética, Bioética e Biodireito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

A ciência tem mudado muitas coisas. A esquecida Filosofia Ética que representa o que há de mais profundo no pensamento jurídico renasce, notadamente aplicada ao Direito e à questão da Justiça. Seu estudo está a exigir o denominado "pensamento complexo". A teoria da complexidade é uma teoria que pode conviver com os fenômenos das Ciências da vida e também com os sociais, mas não no mesmo nível. Existe uma concepção básica que defende a idéia de autonomia da organização e da relação. O termo "complexo" deve ser tomado em seu sentido original, que significa "aquilo que forma um conjunto". Não é questão de destruir as disciplinas, mas de demonstrar que elas fazem parte de um conjunto abrangente: a Filosofia do Direito.

O Curso tem por objetivo investigar o Biodireito como uma das estruturas de controle e diretriz social, mediante o exame de seus instrumentos filosóficos, bioéticos e sua interação com os modernos avanços biotecnológicos. Em sua primeira parte, basicamente introdutório, versa sobre a Bioética, parte da Ética, ramo da Filosofia que enfoca as questões da vida humana e da saúde. A Bioética, tendo a vida como objeto de estudo, trata também da morte (inerente à vida).

A segunda parte do curso cuida, especificamente do denominado Bio-Direito ou "Bio-Juris", termo usado por Aristóteles (Ética a Nicômaco) e apresentado por nós em 1988. Sendo a Bioética pré-legal, e verificando-se as limitações dos textos jurídicos clássicos, que não apresentam soluções imediatas para as inovações biotecnológicas, torna-se premente uma reflexão jurídica conjunta para os dilemas inerentes às múltiplas e possíveis transformações da espécie humana.



Essa é a razão pela qual este curso pretende abordar o programa que se segue, buscando efetivas e adequadas propostas legislativas. Tendo em vista que o ordenamento jurídico concreto está em constante mutação, como uma realidade viva em pleno desenvolvimento, lembramos a frase de Benjamin Cardoso de que: "O direito deve ser estável, mas não pode ser estático."

### Bibliografia Básica:

CASABONA, Carlos Maria Romeo. *Del Gen al Derecho*. Colômbia: Univ. Externado de Colômbia, 1996.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito*. *Técnica, decisão, dominação*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NINO, C.S. Ética y derechos humanos - Un ensayo de fundamentación. Buenos Aires: Astrea, 1989.

REICH, W. T. Encyclopedia of bioethics. Nova York: Free Press, 1978.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. *Imaculada concepção - Nascendo* "in vitro" e morrendo "in machina". São Paulo: Acadêmica, 1993.



Nome do Professor: Maria Garcia

Direito Constitucional II - Hermenêutica e

Interpretação Constitucional

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

**Dia da semana:** 5ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

## Ementa:

Nível:

Trata-se de analisar a Teoria da Interpretação da Constituição sob o ângulo do Interprete, abrangendo enfoques interdisciplinares (Psicologia Jurídica, Semiótica Jurídica).

Mestrado

### Bibliografia Básica:

BASTOS, Celso Ribeiro. "Hermenêutica e Interpretação Constitucional", Ed. Celso Bastos, 2002, caps. V e IX

HESSE, Konrad. "Escritos de Derecho Constitucional", Ed. Centro de Estúdios Constitucionales, 1983, "La Interpretacion Contitucional", pp. 35-51

STRECK, Lenio Luiz, "Hermenêutica e(m) Crise", Ed. Livraria do Advogado, 2004, cap. V

ZIMERMAN, David e COLTRO, Antonio Carlos Mathias, Organizadores: "Aspectos Psicológicos na Pratica Jurídica", Ed. Milenium, 2008, Cap. VIII - Giselle C. Groeninga, "Os direitos da personalidade e o direito a ter uma personalidade"

DUBOUCHET, Paul. "Semiotique Juridique", Puf, Paris, 1990.



Nome do Professor: Maria Helena Diniz

Disciplina: Filosofia do Direito I - Teoria da norma

jurídica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso visa dar uma visão panorâmica da Ontologia, Epistemologia e Axiologia jurídicas, voltada ao estudo da "norma jurídica", embora dê um enfoque especial à Epistemologia Jurídica. Evita-se, no curso, o monopólio de uma teoria, pois os problemas epistemológicos não mais se resolvem por uma especulação abstrata por ser impossível compreender em todo seu alcance científico-jurídico e filosófico, a norma, sem o recurso a todas as noções fundamentais contidas nas teorias clássicas e modernas. Busca-se um estudo realista da normas jurídica, sob o prisma kelseniano, empírico e pragmático.

### Bibliografia Basica:

DINIZ, Maria Helena. Conceito de norma jurídica como problema de essência. São Paulo: Saraiva, 2007.

\_\_\_\_\_. A ciência jurídica. São Paulo: Saraiva, 2007.

\_\_\_\_\_. Compêndio de introdução à ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2007.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Teoria da norma jurídica. Rio de Janeiro, Forense, 1978.

HART, Herbet. El concepto del derecho, 1963.

KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. Coimbra, 1962.

ROSS, Alf. El derecho y la justicia. Buenos Aires, 1970



Nome do Professor: Maria Helena Diniz

Disciplina: Novas Técnicas Contratuais

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil Comparado

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 08h00min às 12h00min

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga Horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso versará sobre novos contratos no direito privado brasileiro e no direito comparado, sem olvidar dos princípios da liberdade contratual, da função social dos contratos, da boa fé objetiva, da equivalência contratual e da dignidade da pessoa do contratante, da formação dos contratos internacionais e do critério da determinação da competência internacional.

### Bibliografia Basica:

DINIZ, Maria Helena. *Tratado teórico e prático dos contratos*. São Paulo: Saraiva, 2006. 5 v.

\_\_\_\_\_. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 3.

\_\_\_\_\_. Lei de introdução ao Código Civil brasileiro interpretada. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v. 3.

RODRIGUES, Silvio. *Curso de direito civil - contratos*. São Paulo: Saraiva, 2007.

.



Nome do Professor: Miguel Horvath Júnior

Disciplina: Metodologia Científica e Didática do

Ensino Superior

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso tem como finalidade estudar as interrelações entre a ciência jurídica e a ciência metodológica. Bem como capacitar o pós graduando ao magistério na área do direito. Além do estudo da criação desenvolvimento e finalização do projeto científico. Estudo da redação científica e das formas de citação estudará o seguintes temas: O direito como ciência. O conhecimento e a pesquisa. Trabalho científico. A importância do trabalho científico. A escolha do tema. A revisão da literatura. A organização das fontes e materiais de pesquisa. Elementos do projeto de pesquisa científica. Técnicas de normatização do trabalho científico. As formas de apresentação do trabalho científico: Tese, Dissertação, trabalho didático, monografia de conclusão de curso, resenha bibliográfica, fichamento. Didática do ensino superior.

### Bibliografia Básica:

ADEODATO, João Maurício. *O Estado da arte da pesquisa jurídica e sócio-jurídica no Brasil*. Brasília/DF: Conselho de Justiça Federal (Centro de Estudos Judiciários), Série Pesquisas do CEJ, n° 4, 1996.

\_\_\_\_\_. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo:Saraiva, 1996.

HART, Herbert L. A. *O conceito de Direito*. Trad. A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

LYRA FILHO, Roberto. *O que é Direito*. Rio de janeiro:Brasiliense, 1982.



SOUZA JÚNIOR, José Geraldo (org.). Introdução crítica ao Direito. Série: O Direito achado na rua, Brasília: UNB, 1993.

POPPER, Karl. *A Lógica da pesquisa científica*. 9ª ed. Trad. Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo:Cultrix, 1999.

\_\_\_\_\_. Conjecturas e refutações. Trad. Sérgio Bath, Brasília:UNB, 1982.

VENTURA, Deisy. Ensinar Direito. São Paulo: Editora Manole, 2004.



Nome do Professor: Miguel Horvath Júnior

Disciplina: As prestações no sistema de seguridade

social e sua efetividade

Núcleo de Pesquisa: Direito Previdenciário

**Dia da semana:** 4<sup>a</sup> feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

O direito à seguridade social compreende um rol de prestações fixadas, nas mais das vezes, em comandos constitucionais. Encartadas em relações jurídicas, cuja dinâmica será exaustivamente examinada, tais prestações ganham efetividade e configuram o Estado do Bem-Estar em sua configuração histórica e atual.

## Bibliografia Básica:

WAGNER BALERA, Sistema de Seguridade Social, LTr, São Paulo: 6ª edição, 2012.

AUGUSTO VENTURI, Los Fundamentos Cientificos de la Seguridad Social, Ed. Ministerio del Trabajo y Seguridad Social, España, 1995.

MATTIA PERSIANI, *Direito da Previdência Social*, 14ª edição, tradução coordenada por Wagner Balera, Quartier Latin, 2008.



Nome do Professor: Nelson Luiz Pinto

Disciplina: Tutela de Urgência e da Evidência no

direito atual e no Projeto do Novo CPC

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana:
3 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Estudo aprofundado das tutelas de urgência e da evidencia e seu regramento no Projeto do Novo CPC, com análise comparativa com o direito vigente, bem como estudo do tratamento atualmente dado ao tema pela jurisprudência dos tribunais superiores e comparação com o direito estrangeiro.

## Bibliografia Básica:

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência*. São Paulo: Malheiros, 2003.

FUX, Luiz. A tutela dos direitos evidentes. Brasília: Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, ano 2, número 16, 27 p. abr. 2000. Disponível em: <a href="http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/handle/2011/894">http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/handle/2011/894</a>. Acesso: 17/03/2014.

\_\_\_\_\_. (Coord.). O novo processo civil brasileiro (direito em expectativa): reflexões acerca do projeto do novo Código de Processo Civil. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Antecipação da Tutela*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MARINONI, Luiz Guilherme. MITIDIERO, Daniel. O Projeto do CPC - Crítica e Propostas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.



Nome do Professor: Nelson Luiz Pinto e Paulo Sérgio Feuz

Disciplina: Sistema Legal do Desporto Nacional

Núcleo de Pesquisa: Direito Desportivo

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina estudará o Sistema de legal do Desporto Nacional, partindo da previsão Constitucional, seus princípios e a legislação infra constitucional, relacionando o esporte como atividade econômica e de relevância para Sociedade Brasileira.

## Bibliografia Básica:

ARAÚJO, Luiz Alberto David: NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano, Curso de Direito Constitucional, Saraiva;

FEUZ, Paulo Sérgio, Direitos do Consumidor nos Contratos de Turismo, Edipro;

MELO FILHO, Álvaro, Nova Lei Pelé: Avanços em Impactos - Editora Maquinária;

MELO FILHO, Álvaro. Desporto: Na ordem Jurídico Constitucional Brasileira, Editora Malheiros;

MELO FILHO, Álvaro. Desporto na Nova Constituição, Editora SAFE - Sérgio Antônio Fabbris.



Nome do Professor: Nelson Nazar e Ricardo Hasson Sayeg

Disciplina: Direito das Relações Econômicas e Sociais

(Direito Econômico III)

Núcleo de Pesquisa: Direito Econômico

**Dia da semana:** 5ª feira

Horário: 19h:00 às 23h:00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O Objeto do curso gravita na análise sócio-econômica e política das relações econômicas, em especial no que tange à avaliação do abuso do poder econômico e da estrutura do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sob uma ótica humanista e a ótica atual que está refletida na PEC 383/2014. O CADE na Lei 12.529/11, regime jurídico e composição. Os poderes do CADE e as políticas de governo e de Estado. O papel institucional do Ministério Público junto ao CADE. A análise e estudo do regramento de intervenção do Estado no domínio econômico para a construção de um sistema capitalista humanista que viabilize repensar os direitos sociais e coletivos com o regime de liberdade econômica indispensável a uma sociedade estruturada na regra da livre concorrência. O papel dos mercados, no plano nacional e mundial na estruturação de um sistema de freios e contrafreios diante globalização, multiplicação existência da da das empresas transnacionais na estrutura do regime da livre concorrência.

O conceito de soberania nacional e as restrições à sua existência; o regime da propriedade privada e da função social da propriedade. O valor da livre concorrência baseado na estrutura da livre iniciativa e dignidade da pessoa humana.

## Bibliografia Básica:

NAZAR, Nelson. Direito Econômico. 2. ed., São Paulo: Edipro, 2009.

NAZAR, Nelson. Direito Econômico e o Contrato de Trabalho. São Paulo: Atlas, 2007.

CANOTILHO, J.J. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 4. ed., Coimbra: Almedina, 2001.



CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina, 1999.

HART, Herbert L. A. *O Conceito de Direito*. 3. ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

SAYEG, Ricardo e BALERA, Wagner. *O Capitalismo Humanista - Filosofia Humana de Direito Econômico*. Rio de Janeiro. KBR Editora Digital, 2011.



Nome do Professor: Nelson Nery Junior

Disciplina: Aspectos Constitucionais dos Direitos

Difusos e Coletivos: Direitos Fundamentais

e Ativismo

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

**Horário:** 18h30 às 23h30

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas

Nível: Doutorado

#### Ementa:

Examinar os aspectos constitucionais referentes aos Direitos Difusos e Coletivos. Analisar os principais aspectos processuais relacionados à tutela jurisdicional coletiva a partir de uma perspectiva constitucional. Desse modo, o processo coletivo será examinado como instrumento assegurar a concretização de apto a fundamentais. Nesse contexto, serão analisadas as principais ações constitucionais e sua dimensão para proteção de direitos coletivos. No que se refere ao aspecto metodológico, a análise das ações constitucionais para a tutela dos direitos difusos e coletivos terá por base o pós-positivismo, por consequência, o exame de cada instituto dogmático passará por uma releitura de antigos institutos tais como a norma jurídica e o princípio jurídico. Por fim, será estudada intrincada relação entre a tutela coletiva а implementação de políticas públicas para se verificar as vantagens e as desvantagens do ativismo judicial que tem sido utilizado para dirimir as lides coletivas.

### Bibliografia Básica:

ABBOUD, Georges. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais, SP: RT, 2011.

MÜLLER, Friedrich. O novo paradigma do direito: introdução à teoria e metódica estruturantes, 3.ª Ed., SP: RT, 2013

NERY JUNIOR, Nelson e Rosa Maria de Andrade Nery. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante, 13.ª ed., SP: RT, 2013.



NERY JUNIOR, Nelson e Rosa Maria de Andrade Nery. *Constituição Federal Comentada*, 4.ª ed., SP: RT, 2014.

STRECK, Lenio. Verdade e Consenso, 4.ª ed., SP: Saraiva, 2011.

## Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direitos Difusos e Coletivos.



Nome do Professor: Nelson Nery Junior

Disciplina: Código de Processo Civil: Perspectivas

para o aprimoramento da prestação

jurisdicional no Brasil

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 18h30 às 23h30

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas

Nível: Doutorado

#### Ementa:

O objetivo da disciplina é analisar os sistemas do CPC de 1973 e do CPC que está em vias de ser aprovado no Congresso Nacional, comparando os dois sistemas.

Novos institutos e nova sistemática para o desenvolvimento do processo civil na justiça brasileira serão estudados em todos os seus aspectos, inclusive com considerações críticas sobre eventuais avanços e retrocessos que podem ocorrer com a entrada em vigor do novo CPC.

### Bibliografia Básica:

CASTANHEIRA NEVES, Antonio. Questão-de-facto Questão-de-Direito: ou o problema da metodologia da juridicidade, Coimbra: Almedina, 1967.

MÜLLER, Friedrich. Teoria Estruturante do Direito, 3.ª Ed., SP: RT, 2011

NERY JUNIOR, Nelson e Rosa Maria de Andrade Nery. Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante, 13.ª ed., SP: RT, 2013.

NERY JUNIOR, Nelson e Rosa Maria de Andrade Nery. *Constituição Federal Comentada*, 4.ª ed., SP: RT, 2013.

STRECK, Lenio e ABBOUD, Georges. *O que é isto - o precedente judicial* e *as súmulas vinculantes?*, 2.ª ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

### Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Processual Civil.



Nome do Professor: Nelson Saule Júnior

Disciplina: Direito à Cidade e Política Fundiária

Urbana - Regularização Fundiária dos

Assentamentos Informais

Núcleo de Pesquisa: Direito Urbanístico

Dia da semana:
2 a feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

Elementos Jurídicos do Direito à Cidades Sustentáveis, Funções Sociais das Cidades e Função Social da Propriedade -Fundamentos da Regularização Fundiária dos Assentamentos Informais

As Interfaces Direito à Moradia e do Direito Ao Meio Ambiente na Regularização Fundiária dos Assentamentos Informais

Competências dos Entes Federativos sobre Regularização Fundiária dos Assentamentos Informais

Dos Conflitos fundiários de posse e propriedade urbana

Regime Jurídico da Propriedade Pública - Tratamento Jurídico das Terras da União

Instrumentos Legais e Jurídicos de Regularização Fundiária - Estatuto das Cidades, Programa Minha Casa Minha Vida, Zonas Especiais de Interesse Social Demarcação Urbanística, Usucapião Urbano, Concessão de Uso Para Fins de Moradia, Concessão de Direito Real de Uso, Legitimação de Posse

Da Aplicabilidade dos Instrumentos de Gestão Democrática das Cidades nas Políticas e Programas de Regularização Fundiária dos Assentamentos Informais.

## Bibliografia Básica:

FERNANDES, Edésio, ALFONSIN, Betânia, *Direito Urbanístico Estudos Brasileiros e Internacionais*, Del Rey Lincoln Institute of Land Policy, Belo Horizonte, 2006.



FERREIRA DA ROCHA, Silvio Luís, Função Social da Propriedade Pública, Malheiros Editores, São Paulo, 2005.

KOWARIK, Lúcio, *A Espoliação Urbana*, Editora Paz e Terra, 2ª Edição, Rio de Janeiro, 1993.

NALINI, José Renato e LEVY, Wilson Coordenadores, Regularização Fundiária, Editora Forense, 2ª Edição, São Paulo, 2014

SAULE JUNIOR, Nelson, A Proteção Jurídica da Moradia nos Assentamentos Irregulares, Sergio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, 2003.

SAULE JUNIOR, Nelson, *Direito Urbanístico Vias Jurídicas das Políticas Urbanas*, Sergio Antonio Fabris Editor, Porto Alegre, 2007.



Nome do Professor: Oswaldo Henrique Duek Marques

Disciplina: Delinquência e Criminalidade:

Considerações a partir da Psicanálise e do

Direito Penal Simbólico

Núcleo de Pesquisa: Direito Penal

Dia da semana: 4ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O Curso se destina à compreensão das transgressões e da criminalidade a partir da perspectiva freudiana e do Direito Penal Simbólico, sem afastar as bases filosóficas, imprescindíveis, também, para o entendimento dos referidos fenômenos individuais e coletivos.

## Bibliografia Básica:

Totem e Tabu. In: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Traduzido do alemão de do inglês sob a direção geral de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, v. XIII.

Psicologia de Grupo e a Análise do Ego (1921). In: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Traduzido do alemão de do inglês sob a direção geral de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, v. XVIII.

Criminoso por Sentimento de Culpa. In: Freud, Sigmund. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Traduzido do alemão de do inglês sob a direção geral de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago.

DUEK MARQUES, Oswaldo Henrique. Fundamentos da Pena. 2ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.



Nome do Professor: Patrícia Miranda Pizzol

Disciplina: Tutela Jurisdicional Coletiva

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos Correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

A presente disciplina se destina ao exame da tutela jurisdicional coletiva, abrangendo as regras processuais contidas no Código de Defesa do Consumidor, na Lei da Ação Civil Pública e em outros diplomas legais pertinentes à tutela dos direitos coletivos lato sensu, tais como a Lei da Ação Popular, a Lei do Mandado de Segurança, a Lei do Habeas Data etc. Os temas abordados serão, entre outros: liquidação e execução coletivas, tutela cautelar coletiva, civil pública e inquérito civil, ação de improbidade administrativa, ação popular, mandado de segurança coletivo, mandado de injunção coletivo, habeas data coletivo, ação coletiva nos ordenamentos estrangeiros, Código Modelo de Processos coletivos para a Ibero-américa. Projetos de alteração da legislação relativa à tutela coletiva, etc.

## Bibliografia Básica:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Ações Coletivas na Constituição de 1988*. In: Revista de Processo, n. 61/187.

CAPPELLETTI, Mauro. Appunti sulla tutela giurisdizionale di interessi colletivi o difusi. In: Le azioni a tutela di interessi collettivi. Padova: Cedam, 1976.

GRINOVER, Ada Pelegrini et alii. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012, vol. II, Processo Coletivo (arts. 81 a 104 e 109 a 119).



MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores (Lei 7,347/85 e legislação complementar). 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunas, 2007.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil comentado e legislação processual civil extravagante em vigor. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

PIZZOL, Patricia Miranda. *Liquidação nas ações coletivas*. São Paulo: Lejus, 1998.

\_\_\_\_\_. A tutela antecipada nas ações coletivas como instrumento de acesso à justiça. Processo e constituição: Estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: RT, 2006, p. 86-138 (Coordenação Luiz Fux, Nelson Nery Jr., Teresa Arruda Alvim Wambier).



Nome do Professor: Paulo de Barros Carvalho

Disciplina: Direito Tributário, Linguagem e Método

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana: 2ª feira

Horário: 18h50min às 23h50min

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas

Nível: Doutorado

#### Ementa:

O propósito do curso é estudar a Teoria Geral do Direito Tributário e seus reflexos na prática jurídica. As categorias fundamentais da dogmática jurídica-tributária serão analisadas e refinadas a partir dos novos instrumentos teóricos oferecidos pelas teorias da linguagem e pela filosofia da ciência. Com isso busca-se relacionar as repercussões práticas entre três campos de saber distintos, mas repletos de afinidades: Direito Tributário, Linguagem e Método.

## Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário, linguagem e método. 4ª Ed. São Paulo: Noeses, 2011.

\_\_\_\_\_. Curso de direito tributário. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

\_\_\_\_\_\_. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FLUSSER, Vilém. Língua e Realidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

VILANOVA, Lourival. Escritos Jurídicos e Filosóficos. São Paulo: Axis Mundi e IBET, 2003.

## Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito Tributário.



Nome do Professor: Paulo de Barros Carvalho

Disciplina: Filosofia do Direito I - Lógica deôntico-

jurídica

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

O programa volta-se para o direito positivo, tomado como discurso lingüístico, procurando conhecer seu plano sintático. Firmada essa hipótese de trabalho, detém-se na investigação de suas estruturas formais. Está dividido em três partes: na primeira, o foco temático é formas tipos; linguagem, suas funções, е na segunda, preocupações estão voltadas para noções de lógica clássica, especialmente para o cálculo proposicional, travando breve contacto com a lógica modal alética, capítulo que serve de ponte para atingirse a dimensão formal da linguagem prescritiva de condutas: a lógica modal deôntica. Há também, nesta segunda parte, conceitos básicos de "teoria das relações". Na terceira, o objetivo passa a ser a aplicação das categorias lógicas examinadas, tendo em vista a boa compreensão do sistema empírico do direito positivo. Na medida em que analisa o discurso normativo, com ênfase na instância sintática, o projeto se apresenta como uma contribuição para o estudo semiótica da linguagem jurídica, uma vez esclarecidos os domínios semânticos desta última expressão ("linguagem jurídica").

## Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 4.ed.São Paulo: Noeses, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivação no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2011/2012.

ECHAVE, Urquijo e Guiboug. *Lógica, proposición y norma*. Buenos Aires: Astrera, 1986.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. *A prova no direito tributário*.3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.

VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. São Paulo: RT, 1977.



Nome do Professor: Paulo de Barros Carvalho

Disciplina: Ordenamento Jurídico e Sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito.

Dia da semana: 4ª feira

Horário: 18h50min às 23h50min

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas

Nível: Doutorado

#### Ementa:

A forma superior de sistema poderá ser identificada sempre que se observe conjunto de objetos reunidos e organizados segundo referência unitária. Por isso, estudar um sistema qualquer exige a compreensão dos seus elementos, bem como as relações que esses mantenham entre si. Para estudar o sistema de direito positivo será utilizado modelo para análise das normas jurídicas, construído a partir de categorias da teoria geral do direito e potencializado por instrumentos teóricos da filosofia da linguagem e da semiótica. Já o estudo das relações que as normas mantêm entre si, será feito com vista à percepção dos efeitos normativos que projetam. Desta forma, a validade das normas jurídicas, as antinomias, as regras de superação de antinomias, além das técnicas de argumentação, utilizadas na solução de conflitos, serão abordadas como temas decorrentes da especial forma de relação que as normas mantêm entre si no interior do sistema

## Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método.4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivação no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2011/2012.

ECHAVE, Urquijo e Guiboug. *Lógica, proposición y norma*. Buenos Aires: Astrera, 1986.

GUASTINI, Riccardo. Das fontes às normas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

VILANOVA, Lourival. Estruturas Lógicas e Sistema do direito positivo. São Paulo: RT, 1977.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito.



Nome do Professor: Paulo de Barros Carvalho

Disciplina: Fundamentos Jurídicos da Incidência

Tributária

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana: 5ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

• Revisão crítica da ciência do direito tributário

- Análise das contribuições sociais, definição do conceito de tributo e a classificação jurídica das espécies tributárias.
- Normas de estrutura tributárias e as fontes do direito tributário: o processo fáctico de produção de normas jurídicas tributárias.
- Sistema do direito e a validade, vigência, eficácia e aplicação das normas tributárias.
- Regras de comportamento, o fenômeno da incidência e aplicação das normas jurídicas tributária.
- Validade, vigência, eficácia e aplicação das normas jurídicas
- Os fatos jurídicos tributário, a prova, as presunções e ficções no direito tributário.
- A relação jurídica tributária
- Lançamento tributário e a estrutura desse ato administrativo
- Axiologia jurídica do Sistema Tributário
- Decadência e prescrição no direito tributário
- Sanções tributárias

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Aurora Tomazini. Curso de Teoria Geral do Direito - O construtivismo lógico-semântico.3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2013.

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito *Tributário*, *linguagem e método*.4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.



\_\_\_\_\_. Direito tributário: fundamentos jurídicos da incidência. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Derivação e Positivação no Direito Tributário*. São Paulo: Noeses, 2011/2012.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. *A prova no direito tributário*.3ª.ed. São Paulo: Noeses, 2011.



Nome do Professor: Paulo Sérgio João

Disciplina: Temas Especiais em Direito do Trabalho e a

Efetividade dos Direitos Fundamentais

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana: 4ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Estudo de Temas Especiais em Direito do Trabalho e a Efetividade dos Direitos Fundamentais, abordando o universo das relações trabalhistas, desde o direito coletivo e as transformações do mundo do trabalho em confronto com as disposições legais, objetivando a análise crítica do modelo trabalhista brasileiro como instrumento da efetividade dos direitos fundamentais. Reflexões sobre uma nova forma de pensar as relações trabalhistas considerando as transformações da legislação pertinente e a possibilidade de efetivação dos direitos fundamentais.

### Bibliografia Básica:

JOÃO, Paulo Sergio. *Participação nos lucros ou resultados das empresas*. São Paulo: Dialética, 1998, 95 págs.

RAMALHO, Maria do Rosário Palma. Direito do Trabalho Parte I - Dogmática Geral. Coimbra: Almedina, 582 págs.;

ROMITA, Arion Sayão, *Direitos Fundamentais nas relações de trabalho*, São Paulo, Ed. LTr

SUPIOT, Alain. Au-delà de l'emploi. Paris: Flamarion, 1999,321 págs.; Homo juridicus. Paris, Seuil, 2005, 329 págs. São Paulo: Martins Fontes, 2007;

ALMEIDA, Renato Rua. A teoria da empresa e a regulação da relação de emprego no contexto da empresa. In Revista LTr., São Paulo, Vol. 69, n° 5, maio de 2005, págs.573-580



Nome do Professor: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano

Mestrado

Disciplina: Teoria Geral do Direito

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

#### Ementa:

Nível:

O curso visa distinguir a concepção positivista-analítica de Kelsen, Bobbio e Hart das concepções discursivas de Dworkin e Alexy no tocante a aplicação do direito. O curso demonstrara como se deu a insatisfação teórica e axiológica contemporânea com a formulação positivista, que coloca fora do âmbito da ciência do direito a aplicação do direito por considera-la insuscetível de um racional ( politica jurídica em Kelsen, discricionariedade em Hart e antinomia real em Bobbio), que levou ao uso da teoria dos princípios e a teoria da argumentação jurídica como métodos para reduzir ou mesmo eliminar o âmbito de plurissignificação da norma face ao caso concreto, reduzindo ou eliminando a esfera de decisão subjetiva do aplicador da norma .O curso implicara tanto no estudo critico das concepções positivistas referidas como no da teoria princípios com a consequente relação entre direito e moral ,bem como da teoria da argumentação jurídica.

## Bibliografia Básica:

Kelsen, Hans, *Teoria Pura do Direito*, Editora Martins Fontes , SP 2006

Bobbio, Norberto, *Teoria Geral do Direito*, Editora Martins Fontes, SP 2008

Hart , Herbert, *O Conceito de Direito*, Editora Martins Fontes , SP 2009

Alexy, Robert, Teoria dos Direitos Fundamentais, Malheiros Editores, SP 2008

Dworkin, Ronald, Levando os Direitos a Serio, Ed. Martins Fontes , SP 2010.



Pedro Paulo Teixeira Manus Nome do Professor:

Disciplina: Direito Processual do Trabalho I -0

> Individual do Trabalho Processo

Conhecimento e Execução

Direito do Trabalho Núcleo de Pesquisa:

Dia da semana: 3ª feira

Horário: 08h00 às 12h00

2°/2014 Semestre:

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível:

#### Ementa:

No 2° semestre de 2014 o tema de estudo será?O Processo Individual do Trabalho? Conhecimento e execução?

Mestrado

A disciplina Direito Processual do Trabalho I objetiva traçar um panorama geral do processo individual do trabalho, dentro do universo do processo do trabalho. Para tanto utilizará como metodologia, após a fixação dos vários aspectos a serem abordados, a exposição em classe, com discussão das questões relevantes. Os alunos deverão elaborar trabalho individual, com exposição e discussão em classe. Cada trabalho deverá aprofundar o tema respectivo, com visão crítica e eventual proposta de alteração legislativa, quando for o caso. O conjunto dos trabalhos deverá sintetizar o posicionamento do grupo sobre o tema estudado.

## Bibliografia Básica:

BATALHA, Wilson de Souza Campos; Tratado de Direito Judiciário do Trabalho, LTR, SP.

GIGLIO, Wagner D.; Direito Processual do Trabalho, Saraiva, SP.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira Manus; CLT Anotada, Malheiros, SP.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Curso de Direito Processual do Trabalho, Saraiva, SP.

NERY, Nelson Jr; Princípios do Processo Civil na Constituição Federal, RT, SP OLIVEIRA, Francisco A., O Processo na Justiça do Trabalho, RT, SP.

SCHIAVI, Mauro; Curso de Direito Processual do Trabalho, LTR, SP.



Nome do Professor: Regina Vera Villas Bôas

Disciplina: A Teoria Geral e os Fundamentos dos

Direitos Difusos e Coletivos e a Pós-

Modernidade: Diálogo das Fontes

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

**Dia da semana:** 4ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina apresentará perspectivas de construção de uma Teoria Direitos Difusos Coletivos, denominados dos е Transindividuais ou Metaindividuais, estudando os fundamentos sociojurídicos dos direitos, a partir de visão interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. cenário dos 0 apresentará lições clássicas e da Pós-Modernidade dos direitos, principalmente, da teoria de Edgar Morin sobre o valendo-se, pensamento da complexidade e das lições de Claus Wilhelm Canaris sobre o pensamento sistemático, além de julgados contemporâneos sobre Enfocará campos do conhecimento que se comunicam, harmoniosamente, com o direito, organizando-os à compreensão do bem comum, face às perspectivas de construção da teoria. A relevância do Diálogo das Fontes de conhecimento será abordada objetivando integrar princípios, regras e normas jurídicas do Direito do Consumidor, da Criança e do Adolescente, do Idoso, do Direito Ambiental, dos Direitos das Coletividades e das Minorias, do Direito Privado e do Direito Comunitário, todos enfocados a partir dos Direitos Humanos e Fundamentais, procurando estabelecer comunicação entre estes e os respectivos princípios constitucionais, a partir de visão ética do Direito. Tudo isso, atendendo à linha de pesquisa da "Efetividade dos Direitos de Terceira Dimensão e a Tutela da Coletividade, dos Povos e da Humanidade" e ao projeto "Fundamentos e Efetividade da Tutela dos Direitos Coletivos".



## Bibliografia Básica:

CANARIS, Claus Wilhelm. *Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito*. Trad. Antônio Menezes Cordeiro, 3ª ed. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian, 2002.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Estudos sobre direitos Fundamentais, 1ª ed., Brasileira, 3ª tiragem, Ed. RT, 2ª ed. Potuguesa Coimbra, 2008.

MORIN, Edgar. *Introdução ao Pensamento Complexo*. Trad. Eliane Lisboa. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

ROSS Alf "Direito e Justiça", tradução de Edson Bini, Bauru, SP: EDIPRO, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001



Nome do Professor: Regina Vera Villas Bôas

Disciplina: Métodos de Pesquisa Educacional e Didática

do Ensino Jurídico Superior

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O objetivo principal da disciplina é apresentar princípios, técnicas e métodos de Pesquisa Educacional, introduzindo os alunos conceitos e didáticas do Ensino Superior com ênfase na área jurídica. Analisar o desenvolvimento histórico do Método Científico, conceitos, os procedimentos e as espécies de Pesquisa, notadamente a documental é meta bibliográfica e а a ser alcançada desenvolvimento da disciplina. A Pesquisa será estudada e exercitada desde a realização do projeto até as inúmeras etapas da elaboração da dissertação de mestrado ou da tese de doutoramento, incluindo todos os aspectos metodológicos e técnicos necessários à sua realização, particularmente as Referências de Legislação, de Jurisprudência, de Revistas e Dicionários Especializados na Área Jurídica, apontando diferentes modalidades de trabalhos científicos. Pretende estudar importantes do Ensino Superior, principalmente contemporânea, tratando da problemática global e nacional Universidade, com destaque no Ensino Jurídico nacional, a partir de suas limitações, expansões, convênios, dotação de recursos, vínculos jurídicos estabelecidos com rede de educação nacional а entre outros. Α disciplina internacional, pretende apresentar Técnicas de Ensino contemporâneas, que envolvam estudos na Concretização diretrizes utilizadas no Planejamento, Avaliação do Ensino Jurídico Superior. Por derradeiro, apresentados à discussão, técnicas e métodos científicos dirigidos à efetividade do ensino da terceira idade e do ensino à distância com a finalidade de despertar no pesquisador o conhecimento sobre a visão inter, multi e transdisciplinar que vem sendo desenvolvida no novo modelo educacional.



## Bibliografia Básica:

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

MATTAR, João. *Metodologia científica na era da informática*. 3. ed. rev. E atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MORIN, Edgar. *Introdução ao Pensamento Complexo*. Tradução de Eliane Lisboa, 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. e ampl. de acordo com a ABNT. São Paulo: Cortez, 2007.

SOURIOUX, Jean-Louis e Leart, Pierre. L'analyse de texte: method générale et applications au Droit. Paris: Dalloz, 2005.



Nome do Professor: Renato Lopes Becho

Disciplina: Modelo Econômico e Tributação Brasileira

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana:
2 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A definição legal para tributo e seu conceito constitucional; tributação de ato ilícito: olet ou non olet?; norma jurídica e interpretação; o combate ao planejamento tributário e a norma geral antielisiva; classificação dos tributos: qual a base legal para a relevância da destinação do produto da arrecadação?; a CIDE cumpre (ou deve cumprir) seu papel constitucional?; o Poder Judiciário é fonte do direito tributário?; princípios constitucionais tributários; o princípio do não-confisco; as imunidades tributárias; os diversos planos de parcelamento de dívida fiscal (panorama geral); temas como processo administrativo de execução fiscal e novos mecanismos de extinção da relação tributária, como a transação fiscal; direito natural e tributação; direito positivo, realismo jurídico e tributação; o direito no III Reich, o Processo Nuremberg e suas influências no direito tributário brasileiro; direitos humanos e tributação.

## Bibliografia Básica:

- 1. Paulo de Barros Carvalho. Direito Tributário Linguagem e Método. Editora Noeses.
- 2. Paulo de Barros Carvalho. *Curso de Direito Tributário*. Editora Saraiva.
- 3. Renato Lopes Becho. *Filosofia do Direito Tributário*. Editora Saraiva.
- 4. Renato Lopes Becho. *Lições de Direito Tributário*. Editora Saraiva.
- 5. Roque Antonio Carrazza. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. Editora Malheiros.



Nome do Professor: Renato Rua de Almeida

Disciplina: Hermenêutica das Relações de Trabalho à

luz das cláusulas gerais e dos conceitos

legais indeterminados do Direito Civil

Constitucionalizado

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana: 6ª feira

**Horário:** 07h30 às 12h30

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas

Nível: Doutorado

#### Ementa:

O princípio da proteção do trabalhador nas relações de trabalho implicou restrição ao direito civil liberal. Por outro lado, marcado pelo positivismo jurídico, o modelo trabalhista tornou-se um modelo fechado. O artigo 444 da Consolidação das Leis do Trabalho fixa esses postulados tradicionais do direito do trabalho. No entanto, mudanças na economia e na estrutura empresarial provocaram o surgimento das empresas de pequeno porte. Surgiram também novas figuras empregado, como a do alto empregado e a do diretor empregado, bastante diferenciadas em suas necessidades contratuais da figura trabalhador tradicional hipossuficiente. Tais do rigidez do direito do trabalho protecionista evidenciaram uma brasileiro para regular as relações do trabalho. Daí resultar o fenômeno controvertido da flexibilização ou flexibilidade do direito do trabalho. Ademais, novo fenômeno surge nas relações de trabalho: o empresa". Com ela, "cidadania da os direitos cidadão direitos de primeira trabalhador (os geração) passam reconhecidos também como direitos do trabalhador cidadão nas relações de trabalho, isto é, os direitos laborais inespecíficos. O direito do trabalho brasileiro mostra-se igualmente ineficaz para regular essa novidade fático-jurídica. Ora, a constitucionalização do direito civil (Código Civil de 2002) incorporou em suas regras obrigacionais e contratuais os princípios normativos constitucionais do respeito da dignidade da pessoa humana e da solidariedade em substituição aos princípios da autonomia da vontade e do produtivismo patrimonialista. Utiliza, para tanto, os institutos jurídicos das cláusulas gerais e dos conceitos legais indeterminados. São cláusulas abertas para dar



maior mobilidade às regras mais rígidas. Esses institutos jurídicos do direito civil constitucionalizado são também os instrumentos adequados para uma nova hermenêutica das relações de trabalho hoje mais complexas devido à influência dos fenômenos socioeconômicos acima mencionados. É a dimensão objetiva dos princípios normativos constitucionais. Esses novos institutos civilistas direcionados às relações obrigacionais e contratuais permitem uma reflexão mais eficaz e equilibrada das relações de trabalho. É uma nova dogmática para interpretação do direito do trabalho como um todo e do contrato de trabalho em particular.

## Bibliografia Básica:

PERLINGIERI, Pietro, Perfis do direito civil. Introdução ao direito civil constitucional, Rio de Janeiro, Renovar;

LEAL AMADO, João, Contrato de trabalho, Coimbra, Coimbra Editora;

Sarlet, Ingo Wolfgang (org.), Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado, Porto Alegre, Livraria do Advogado Editora;

ABRANTES, José João, Contrato de trabalho e direitos fundamentais, Coimbra, Coimbra Editora;

RUA DE ALMEIDA, Renato (org.), *Direitos laborais inespecíficos*, São Paulo, Editora LTr.

## Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito do Núcleo de Pesquisa em Direito do Trabalho.



Nome do Professor: Ricardo Marcondes Martins

Disciplina: Direito Administrativo Neoconstitucional

I: Ponderação de Interesses

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Preordena-se a disciplina a rever os institutos fundamentais do direito administrativo à luz dos avanços do direito constitucional. O texto constitucional é assumido como o principal instrumento de combate à corrupção. A partir dessa perspectiva, associada à técnica da ponderação de interesses, propõe-se a análise crítica das normas infraconstitucionais do Direito Administrativo. Assim, os principais temas da função administrativa serão submetidos à análise crítica, sem desconsideração das premissas dogmáticas, tendo em vista a hermenêutica e a aplicação da Constituição rígida e a teoria dos direitos fundamentais.

#### Bibliografia Básica:

MARTINS, Ricardo Marcondes. Direito administrativo neoconstitucional. São Paulo: Malheiros.

MARTINS, Ricardo Marcondes. *Efeitos dos vícios do ato administrativo*. São Paulo: Malheiros.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Regulação administrativa à luz da Constituição Federal. São Paulo: Malheiros.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Abuso de direito e constitucionalização do direito privado. São Paulo: Malheiros.

MARTINS, Ricardo Marcondes; PIRES, Luis Manuel Fonseca. *Um diálogo sobre a justiça*. Belo Horizonte: Fórum.



Nome do Professor: Roberto Baptista Dias da Silva

Disciplina: Teoria dos Direitos Fundamentais

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

**Dia da semana:** 5ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O curso tem por objetivo o estudo de diferentes aspectos da teoria dos direitos fundamentais, analisando criticamente questões como a distinção entre princípios e regras, a interpretação, a eficácia, o conteúdo essencial, as restrições e a possibilidade de renúncia a tais direitos. Também serão discutidos os temas da dignidade da pessoa humana, do mínimo existencial, da reserva do possível, da proibição do retrocesso e da exigibilidade judicial dos direitos fundamentais. A intenção não é examinar os direitos fundamentais em espécie, conforme previstos na Constituição, mas permitir que o aluno encontre as ferramentas necessárias à solução dos problemas advindos da aplicação dos direitos fundamentais, partindo da reflexão sobre sua estrutura normativa, interpretação, eficácia, limites, bem como sobre as formas para a resolução das colisões entre eles e a sua exigibilidade judicial.

## Bibliografia Básica:

ABRAMOVICH, Víctor & Courtis, Christian. Los derechos sociales como derechos exigibles. Madrid: Trotta, 2002.

ALEXY, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2008.

NOVAIS, Jorge Reis. Direitos fundamentais: trunfos contra a maioria. Coimbra: Coimbra, 2006.

SILVA, Virgílio Afonso da. *Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*. São Paulo: Malheiros, 2009.

VIEIRA DE ANDRADE, José Carlos. *Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976*. 3ª ed. Coimbra: Almedina, 2006.



Nome do Professor: Robson Maia Lins

Disciplina: Direito Tributário Sancionatório e o

Constructivismo Lógico-Semântico

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

1. Direito Tributário Sancionatório e o constructivismo lógicosemântico - o cerco da linguagem e a incidência das normas jurídicas sancionatória 2) Teoria do ordenamento e da norma jurídica e infrações e sanções tributárias. 3. Direito Tributário, Direito Penal e Direito Tributário Sancionatório: categorias de Teoria Geral do Direito comuns. 4. Os princípios constitucionais tributários e as sanções tributárias . 5. Evento, prova, fato e relação jurídica sancionatória: a questão da incidência. 6. As regras-matrizes de incidência tributária das multas tributárias. 7. tributárias: estrutura e função. 8. Multas tributárias na importação. 9. Denúncia espontânea e as multas tributárias. 10. Descumprimento de deveres instrumentais tributários e as multas tributárias. Qualificação e agravamento das multas tributárias e o art. 136, CTN.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Aurora Tomazini de. *Curso de Teoria Geral do Direito*. São Paulo: Noeses, 2013;

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. Saraiva, 2013;

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: RT, 2009;;

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. O Problema Fundamental do Conhecimento. Porto Alegre: Globo, 1937;

VILANOVA, Lourival. Causalidade e Relação no Direito. São Paulo: RT, 2002.



Nome do Professor: Rogério José Ferraz Donnini

Disciplina: Responsabilidade Civil na Sociedade

Contemporânea

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Curso de Direito Civil (Tutela e Direitos Fundamentais dos cidadãos e das relações civis) - Mestrado em Direito das Relações Sociais - Tema Curso: RESPONSABILIDADE CIVIL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA. Finalidade: o exame de temas como os danos na sociedade pósindustrial; atividade de risco e risco da atividade; lesões provocado extrapatrimoniais; dano biológico por eletromagnéticas; bullying stalking е na era responsabilidade civil e os princípios neminem laedere, da dignidade humana e da boa-fé; valor de desestímulo na prática reiterada de lesões e na hipótese de menosprezo pela vítima; imprensa livre e tutela inibitória; privacidade e intimidade nas redes sociais; liberdade de morrer, entre outros.

### Bibliografia Básica:

ALPA, Guido. *La Responsabilità Civile, Parte Generale*, Utet Giuridica, 2010.

COING, Helmut. *Elementos Fundamentais da Filosofia do Direito*, tradução de Elisete Antoniuk, Sergio Fabris Editor, Porto Alegre, 2002.

DONNINI, Rogério. Comentários ao Código Civil Brasileiro, vol. VIII, Forense, coord. Arruda Alvim e Thereza Alvim, 2013.

PERLINGIERI, Pietro. *O Direito Civil na Legalidade Constitucional*, obra organizada por Maria Cristina De Cicco, Renovar, Rio de Janeiro, 2008.

VILLEY Michel. A formação do pensamento jurídico moderno, tradução de Claudia Berliner, São Paulo: Martins Fontes, 2005.



Nome do Professor: Roque Antonio Carrazza

Disciplina: A aplicabilidade dos princípios

constitucionais tributários nos tributos

em espécie

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

A pesquisa girará em torno dos tributos em espécie (imposto sobre a renda, IPI, ICMS, IPTU, ISS, contribuições, taxas etc.) e dos projetos de Reforma Constitucional Tributária e de Código de Defesa do Contribuinte, tudo tendo em vista a efetivação dos grandes princípios constitucionais tributários. A pesquisa será conduzida de acordo com as diretrizes da Escola de Direito Tributário da PUC/SP, seguindo a linha de pensamento do saudoso Mestre Geraldo Ataliba, que vem sendo aprofundada na nossa produção científica.

### Bibliografia Básica:

- 1) Roque Antonio Carrazza *Curso de Direito Constitucional Tributário* (Malheiros Editores, São Paulo, 29ª ed., 2013).
- 2) Paulo de Barros Carvalho *Curso de Direito Tributário* (Saraiva, São Paulo, 18° ed., 2007).
- 3) Geraldo Ataliba Hipótese de Incidência Tributária (Malheiros Editores, São Paulo, 6ª edição, 9ª tiragem, 2008).
- 4) Aliomar Baleeiro *Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar* (atualizada por Mizabel Derzi, Forense, Rio de Janeiro, 7ª edição, 1997).
- 5) Sacha Calmon Navarro Coêlho *Curso de Direito Tributário Brasileiro* (Forense, Rio de Janeiro, 9ª ed., 2006).



Nome do Professor: Rosa Mª B. B. de Andrade Nery

Disciplina: Direito de Personalidade, proteção de

dados e tecnologias informativas

Núcleo de Pesquisa: Direito Civil

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Visa a cadeira oferecida situar, no contexto do sistema do Direito Privado, o feixe de situações jurídicas que interessam ao direito de personalidade e, em sequência, analisar os aspectos dos danos materiais e morais que decorrem da experiência humana da vida moderna, em sociedade vigiada e submetida a intenso grau de constante invasão da privacidade das pessoas. O controle de bancos de dados e o contraponto da privacidade pessoal, com a proteção de dados pessoais, são os pontos centrais do estudo, crítico e sistemático, que se pretende fazer, à luz do direito privado.

#### Bibliografia Básica:

DE MIGUEL ASENSIO, Pedro Alberto. Derecho Privado de Internet. 4ª. ed. Navarra: Civitas, 2011.

DRUMMOND, Víctor. Internet, privacidade e dados pessoais. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.

DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais, Renovar, 2006.

GUARDIA, Andres Felipe Thiago Selingardi. Teoria Geral da Proteção de dados pessoais: o tratamento de dados como relação jurídica, São Paulo, Max Limonad, 2014;

MASSIMINI, Marco. Il Diritto alla privacy: motivi ed aspetti di una tutela problematica. Milano: Arcipelago, 2002

NERY. Rosa Maria de Andrade. Introdução à Ciência do Direito e à Teoria Geral do Direito Privado. São Paulo: RT, 2008.



Nome do Professor: Sérgio Seiji Shimura

Disciplina: Efetividade dos provimentos executivos no

CPC atual e no CPC Projetado

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana: 3ª feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Análise da estrutura processual e procedimental, no que concerne à concretização da providência jurisdicional, dentro da sistemática atual e do projeto do novo Código de Processo Civil. Abordagem da função jurisdicional, seja no tocante ao reconhecimento da lesão à ordem jurídica e à declaração da norma, seja no concernente à materialização do direito, sob a vertente dogmática. Exame da tutela executiva em suas diversas formas de manifestações, notadamente aquela que transforma o comando sentencial em efetiva satisfação do direito da parte, pelo cumprimento de sentença ou pela ação de execução de título extrajudicial, considerando a perspectiva do projeto do novo Código de Processo Civil.

### Bibliografia

ASSIS, Araken de - Manual do processo de execução, RT

BUENO, Cássio Scarpinella. *Curso sistematizado de Direito Processual Civil*, vol. 3, Saraiva

MEDINA, José Miguel Garcia. Execução Civil, RT

NERY JÚNIOR, Nelson - Princípios do processo civil na Constituição Federal, RT

SHIMURA, Sérgio. Título executivo, Ed. Método, 2005.



Nome do Professor: Silvio Luís Ferreira da Rocha

Disciplina: Novas Formas de Contratação Pública e

Desenvolvimento de Infraestruturas

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana:
2 a feira

**Horário:** 08h:00 às 12h:00

**Semestre** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Dentro do Projeto de Pesquisa "Formas contemporâneas de Atuação da Administração Pública e seu impacto nas atividades de fomento, serviço público, intervenção e controle" vinculado à Linha de Pesquisa "Efetividade do Direito Público e Limitação da Atividade Estatal" será ministrada a disciplina "Novas Formas de Contratação Pública e Desenvolvimento de Infraestruturas" com o propósito de discutir a cooperação estabelecida entre a Administração Pública e o particular por intermédio de figuras jurídicas denominadas parcerias público-privadas e a aproximação da administração a gestão privada.

No decorrer do curso trataremos: a) Dicotomias tradicionais entre o público e o privado; b) Estado e entidades particulares: responsabilidades partilhadas; c) Privatização e Publicização; d) Modelos de parcerias público-privadas; d) As relações contratuais entre os parceiros públicos e privados; e) A proteção dos interesses das partes e a tutela dos interesses do investidor.

#### Bibliografia Básica:

CASSAGNE, Juan Carlos e outro, *La Contratación Pública*, 2 volumes, Buenos Aires: Hamurabi.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Parcerias na administração pública, concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas. São Paulo: Atlas.

GONÇALVES, Pedro. Entidades Privadas com Poderes Públicos, Coimbra: Almedina

LAROSA, Javier Guiridlian Larosa. *Contratación Pública y Desarrollo de Infraestructuras*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot.

LIGNIÈRES, Paul. Partneriats public-privé, 2ª edição, Paris: Litec.



Nome do Professor: Silvio Luís Ferreira da Rocha

Disciplina: Teoria Geral Do Direito Do positivismo Ao

Pós-Positivismo

Núcleo de Pesquisa: Direito Administrativo

Dia da semana: 2ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas Nível: Mestrado

#### Ementa:

A disciplina discute os problemas fundamentais da Teoria Geral do Direito a partir de visões de alguns autores classificados como positivistas e pós-positivistas.

### Bibliografia Básica:

Alexy, Robert. Conceito e Validade do Direito. São Paulo: WMF Martins Fontes.

Bobbio, Norberto. Teoria da Norma Jurídica. São Paulo: Edipro.

\_\_\_\_\_ Teoria do Ordenamento Jurídico. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

Kelsen, Hans. *Teoria Pura do Direito*, 6ª edição, Coimbra, Editora Armênio Amado.

Reale, Miguel. Teoria Tridimensional do Direito. São Paulo: Editora Saraiva



Nome do Professor: Suely Ester Gitelman

Disciplina: Temas Relevantes de Execução em Processo

do Trabalho

Núcleo de Pesquisa: Direito do Trabalho

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Conceito, princípios execução da trabalhista, pressupostos processuais, estudo dos títulos executivos judiciais е extrajudiciais, aplicação subsidiária ao processo do trabalho das normas processuais civis, aspectos práticos, com discussão das questões atuais e relevantes pelo grupo.

### Bibliografia Básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. *Curso de Direito Processual do Trabalho*. Rio de Janeiro : Forense.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira e ROMAR, Carla Teresa Martins. Consolidação das Leis do Trabalho com Interpretação Jurisprudencial. São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2013.

OLIVEIRA, Francisco Antonio. *Manual de Penhora*. São Paulo: Editora RT.

SCHIAVI, Mauro. Execução no Processo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2011.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Execução no Processo do Trabalho. São Paulo : LTr.



Nome do Professor: Suzana Mª P. C. P. Federighi

Disciplina: Contratos de Consumo: A Comunicação

Virtual e Redes Sociais - A Reforma do CDC

Núcleo de Pesquisa: Direitos Difusos e Coletivos

Dia da semana:
3 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### **Ementa**

O curso tem por finalidade o estudo e análise do "Direito das Relações de Consumo", em razão das questões mais relevantes do tema, mormente no que tange às questões pré-contratuais, contratuais e pós-contratuais. Neste módulo, faremos o retrospecto destes mais de vinte anos de edição do diploma, as eventuais mudanças necessárias e as questões relativas ao comércio eletrônico, transporte aéreo e operações financeiras.

A cadeira terá por finalidade abordar a codificação, o direito material que reveste as relações de consumo e subsidiam suas demandas. Terá ainda o propósito de abordar a interação com outras disciplinas jurídicas.

Quanto ao citado caráter interdisciplinar, as aulas serão voltadas à demonstração da necessidade contemporânea de abordar o direito sem doutrinas herméticas e estanques.

O curso estará igualmente voltado a uma pesquisa científica utilitária, garantindo à Universidade um novo papel social.

### Bibliografia Básica:

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Estudos sobre Direitos Fundamentais. Lisboa: Coimbra Editora, 2004.

CARPENA, Heloísa. Abuso do direito nos contratos de consumo. 1ª edição, Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2.001.

CARVALHO, Ana Paula. A celebração de contratos via Internet segundo os ordenamentos jurídicos alemão e brasileiro. Revista de Direito do



Consumidor, volume 39, São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2.002.

FILHO, Sergio Cavalieri. O direito do consumidor no limiar do Século XXI. Revista de Direito do Consumidor, volume 35, São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2.002.

PERELMAN, Chaïn. Lógica jurídica. Tradução Vergínia K. Pupi, 2ª Edição, São Paulo: Editora Martins Fontes, 2004.



Nome do Professor: Tácio Lacerda Gama

Disciplina: Competência Tributária e as Categorias

Fundamentais do Direito Tributário

Núcleo de Pesquisa: Direito Tributário

Dia da semana:
5 a feira

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

O tema da competência tributária ocupa lugar de destaque no arranjo conceitual das normas que disciplinam a ação tributária do Estado. Trata-se de conceito suficientemente abstrato para se relacionar com a totalidade das normas que integram o sistema jurídico tributário e suficientemente concreto para significar aspectos controvertidos da relação entre Estado e Contribuinte. Por força da sua abrangência significativa, a "competência" atua como esquema aglutinante para uma série de outros conceitos: sistema jurídico, norma jurídica, fontes do direito, fatos, relações, princípios, imunidades, materialidades, sujeições ativa e passiva, obrigações e crédito tributário, lançamento, validade, vigência e eficácia das normas são apenas alguns dos que podem ser reconduzidos à estrutura geral de uma norma de competência. É esse o objetivo que buscaremos alcançar com este estudo sobre a competência tributária: perceber como este conceito pode ser usado como mínimo denominador comum de uma série de noções essenciais à compreensão da atividade tributária do Estado.

A viabilidade de um empreendimento científico desta natureza está intimamente relacionada com o método que orienta as possíveis aproximações do tema. Neste contexto, seguindo o caminho proposto por Paulo de Barros Carvalho, buscaremos articular, ao longo desenvolvimento da pesquisa, conceitos próprios de três linguagens distintas: Dogmática Jurídica, Teoria Geral do Direito e Filosofia da Linguagem. O discurso da Dogmática Jurídica que desenvolveremos será, portanto, orientado por conexões sugeridas por outras duas linguagens nos seguintes tópicos: 1 - Estrutura do Sistema Tributário Nacional: modelos teóricos e suas implicações; 2 - Atributos do sistema e seus efeitos para a Ciência do Direito Tributário; 3 - Elementos do Sistema Tributário Nacional: enunciados, proposições e normas; 4 -Distribuição competência solução de conflitos; de е Materialidades, funções, princípios imunidades; е



legislativa tributária; 7 - Dinâmica administrativa tributária; 8 - Dinâmica privada tributária; 9 - Dinâmica jurisdicional tributária; 10 - Teorias sobre validade, vigência e eficácia das normas tributárias; 11 - As categorias fundamentais da dinâmica tributária.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário, linguagem e método. 5ª ed. São Paulo: Noeses, 2013.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Reviravolta lingüístico-pragmática na filosofia contemporânea. São Paulo: Loyola, 1996.

ROBLES MORCHON, Gregorio. Teoria del derecho: fundamentos de teoria comunicacional del derecho. Madrid: Civitas, 2013.

GAMA, Tacio Lacerda. Competência Tributária: fundamentos para uma teoria da nulidade. 2ª ed. São Paulo: Noeses, 2011.

VILANOVA, Lourival. Escritos jurídicos e filosóficos. São Paulo: Axis Mundi, 2003.



Nome do Professor: Tércio Sampaio Ferraz Júnior

Disciplina: Ordenamento Jurídico e Sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito.

Dia da semana: 6ª feira

Horário: 07h30min às 12h30min

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas

Nível: Doutorado

#### Ementa:

Em sede de teoria geral do direito, a positivação do direito, no século XX, ocorrida no século XIX, gerou, um conceito de ordenamento visto como sistema. Mesmo a admissão de direitos fundamentais engendrou uma forte concepção sistemática de estrutura hierárquica de normas. O conceito positivado do direito como sistema de regras sofreu, porém, uma série de perturbações em face do globalização. Argumenta-se positivação que а que refletem uma determinada moralidade política da comunidade exige do aplicador do direito não somente um exercício de subsunção de casos a regras ou o recurso à discricionariedade (nos indeterminação), mas de uma atividade argumentativa diversificada. Na virada do século XX, ganhou peso uma concepção do direito como uma prática interpretativa e argumentativa, na qual o ordenamento se constrói a partir de uma apreciação e oposição de argumentos sobre aspectos (relevantes) de casos concretos. O curso pretende indagar das consegüências dessa transformação para sistematicidade das regras jurídicas; em particular, em vista da estabilidade do corpo de regras e mesmo para a possibilidade de pensá-lo como um sistema escalonado de elementos normativos. em sede pragmática, da relevância, aponta para uma pluralidade estrutural enfrentada sob ser 0 prisma de sua possível pretende, racionalidade. curso assim, discutir idéia 0 sistema normativo, ainda que ordenamento como um instável constantemente sujeito à perturbação pela atividade de interpretação argumentativa, com base em casos concretos.

Valer-se-á, metodicamente, de exposição teórica e seminários

### Bibliografia Básica:



KELSEN, Reine Rechtslehre, Viena, 1960 (trad. portuguesa: *Teoria pura do direito*).

REALE, Miguel: Experiência e cultura, 1977.

VIEHWEG, Theodor: *Topik und Jurisprudenz* (trad. bras.: Tópica e jurisprudência).

BOBBIO, Norberto. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. 6ª ed. Brasília: UnB, 1995.

CASTANHEIRA NEVES, O atual problema metodológico da interpretação jurídica, Coimbra, 2003.

TOULMIN, S. The uses of argument. Cambridge University Press, 1958.

FERRAZ JUNIOR, T.S. Introdução ao estudo do direito, São Paulo, 2004.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito



Nome do Professor: Teresa Arruda Alvim Wambier

Disciplina: Estudo Comparativo do Sistema Recursal, no

Direito em vigor e no Direito Projetado

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

**Dia da semana:** 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> feiras (quinzenalmente)

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas
Nível: Mestrado

#### Ementa:

O objetivo dos estudos a serem desenvolvidos neste semestre é fornecer um panorama completo das formas de que as partes, hoje, dispõem, para controlar as decisões dos juízes e tribunais, comparando-o com aquele que se prevê no direito projetado. Aos aspectos como amplitude de cada recurso, eficiência e operatividade do sistema se dará ênfase.

### Bibliografia Básica:

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao Código de Processo Civil, vol. V, Editora Forense.

NERY JUNIOR, Nelson. *Teoria Geral dos Recursos*, Editora Revista dos Tribunais.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. *Omissão judicial e embargos de declaração*, Editora Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Recurso especial, recurso extraordinário e ação rescisória, Editora Revista dos Tribunais.

\_\_\_\_\_. Os agravos no CPC brasileiro, Editora Revista dos Tribunais.

### Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

- Aulas Quinzenais.



Nome do Professor: Thereza Celina Diniz de Arruda Alvim

Disciplina: Elementos fundamentais da decisão judicial

no vigente e no Projeto de Novo Código de

Processo Civil

Núcleo de Pesquisa: Direito Processual Civil

Dia da semana:
5 a feira

Horário: 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Neste semestre, serão estudados os institutos nucleares do processo civil, sempre enfatizando o viés das formas e dos meios através dos quais o processo atinge a sua finalidade. Assim, estudaremos a função jurisdicional e os limites da atividade do juiz, bem como seu convencimento na qualidade de julgador, enfrentando o problema da verdade real. As decisões jurisdicionais serão decompostas e analisadas em seus elementos, estudando-se o alcance e limites de sua imutabilidade, em face do direito em vigor e do projetado.

### Bibliografia Básica:

ALVIM, Eduardo Arruda. *Direito processual civil*. 5. Ed. São Paulo: RT, 2013.

ARRUDA ALVIM. Direito processual civil - Teoria geral do processo de conhecimento. São Paulo: RT, 1972.

CHIOVENDA, Giuseppe. Instituições de Direito Processual Civil: a relação processual ordinária de cognição. Livro III. Campinas: Bookseller Editora: 1998.

NOJIRI, Sérgio. O dever de fundamentar as decisões judiciais. 2. Ed. São Paulo: RT, 2000.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. *Nulidades do processo e da sentença*. 7. Ed. São Paulo: RT, 2014.



Nome do Professor: Thiago Lopes Matsushita (PUC-SP) e Ralph

Wilde (University College of London)

Direitos Humanos para além das fronteiras

Núcleo de Pesquisa: Optativa para todos os Núcleos de Pesquisa

Dia da semana: 2ª a 5ª feira

Horário: 14h00 às 18h00

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

- A natureza e o alcance da atividade estatal extraterritorial, da guerra para a ocupação, a interceptação e detenção de migrantes e dos "piratas" e a operação de embaixadas, bases militares e instalações de detenção.
- Os principais contornos do direito internacional dos direitos humanos.
- Princípios relevantes do direito internacional geral, incluindo a interpretação dos tratados e relevante características da legislação de direitos humanos, incluindo a aplicabilidade em tempos de guerra e ocupação, e co-aplicação com outras áreas do direito.
- Argumentos de princípio a favor e contra a aplicabilidade, incluindo preocupações sobre "buracos negros legislativos", a discriminação indireta de nacionalidade, abusos de detidos, double standards, e
- "imperialismo dos direitos humanos".
- As principais disposições do Tratado sobre a aplicabilidade, incluindo «jurisdição» e cláusulas de extensão colonial.
- Principais características gerais de aplicabilidade extraterritorial, incluindo o significado substantivo direitos humanos extraterritoriais e a relevância a este da auto-determinação; a possibilidade de ativar as cláusulas de «derrogação» e, se tratados de direitos humanos podem e devem aplicar-se às ações dos Estados contratantes, no território dos outros estados não também as partes para o mesmos tratados.
- O significado dos duas 'jurisdições' gatilhos para aplicabilidade extraterritorial, com base no exercício do controle sobre o território ou indivíduos.
- A aplicação extraterritorial de outros tratados de direitos humanos que usam diferentes gatilhos, nomeadamente os tratados antidiscriminação e da Convenção dos Refugiados de 1951.



• A aplicação e importância da obrigação de não-repulsão extraterritorial.

### Bibliografia Básica:

BERCOVICI, Gilberto. Soberania e Constituição: Para uma Crítica do Constitucionalismo. 1. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2008. 384p.

WILDE, Ralph. International Territorial Administration: How Trusteeship and the Civilizing Mission Never Went Away (Oxford University Press, 2008)

\_\_\_\_\_. Human Rights: The Essential Reference (Oryx Press, 1999)

\_\_\_\_\_.'Foreign territorial administration and international trusteeship over people: colonialism, occupation, the mandates and trusteeship arrangements, and international territorial administration', Chapter 16 in Nigel White (editor), Research Handbook on International Conflict and Security Law (2013, Edward Elgar)

TAVARES, André Ramos. *Curso de Direito Constitucional*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 1141p.

### Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas do dia 22 de setembro a 17 de outubro, de 2ª a 5ª feira, no período vespertino das 14h:00 às 18h:00 em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Paraíba, sendo que as duas primeiras semanas as aulas serão na PUC/SP e as duas últimas serão na UFPB com transmissão simultânea via internet. A disciplina prevê em sua carga-horária, ainda, além das aulas, apresentação de trabalhos supervisionados e avaliações.



Nome do Professor: Vidal Serrano Nunes Júnior

Disciplina: Ordem Social e Direitos Fundamentais

Núcleo de Pesquisa: Direito Constitucional

**Dia da semana:** 4ª feira

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Direitos Fundamentais: técnicas de positivação e regime jurídico. Direitos Sociais. Seguridade Social. Direito Sanitário. A judicialização da saúde. Direito à Educação. Diretrizes Constitucionais da Assistência Social. Limites contingentes aos Direitos Sociais. A reserva do possível e os princípios orçamentários.

#### Bibliografia Básica:

1)	NUNES	JR,	Vidal	Serrano.	Α	Cidadania	Social	na	Constituição	de
1988(Ed. Verbatim);										

- 2) \_\_\_\_\_ & DALLARI, Sueli. Direito Sanitário (ed. Verbatim);
- 3) BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. O conteúdo jurídico do princípio da igualdade (Ed. Malheiros);
- 4) \_\_\_\_\_ Eficácia das Normas Constitucionais e Direitos Sociais (Ed. Malheiros);
- 5) Marshall, T. H. (1950). Citizenship and social class and other essays. Cambridge: CUP;



Nome do Professor: Wagner Balera

Disciplina: A Efetividade dos direitos sociais e o

agir complementar entre os sistemas

públicos e privados de seguridade social

Núcleo de Pesquisa: Direito Previdenciário

**Dia da semana:** 4ª feira

**Horário:** 18h30 às 23h30

**Semestre:** 2°/2014

Crédito correspondente: 05

Carga horária: 450 horas Nível: Doutorado

#### Ementa:

A universalização do Direito à seguridade social, a partir da interação entre os sistemas público e privado, tendo como marco referencial as normas mínimas adotadas pela Organização Internacional do trabalho, será objeto de estudo.

### Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner, Sistema de Seguridade Social, LTr, São Paulo: 4ª edição.

BALERA, Wagner. Direito Internacional da Seguridade Social. Revista da Previdência Social.

DURAND, Paul. La política Contemporânea de Seguridad Social, Ministério Del trabajo e seguridad social. Estaña.

PERSIANI, Mattia. *Direito da Previdência Social*, tradução coordenada por Wagner Balera. Quartier Latin.

VENTURI, Augusto. Los Fundamentos Científicos da Seguridad Social. Ministério Del trabajo e seguridad social. Estaña.

### Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os doutorandos do Núcleo de Pesquisa de Direito Previdenciário.



Nome do Professor: Willis Santiago Guerra Filho

Disciplina: Ordenamento Jurídico e Sistema

Núcleo de Pesquisa: Obrigatória para todos os alunos do

Doutorado em Direito.

Horário: 07h30min às 12h30min

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 05

Carga horária: 450 horas
Nível: Doutorado

#### Ementa:

Estudar o enfoque sistêmico adotado por Luhmann e outros como Teubner para descrever o ordenamento jurídico de Estados considerados periféricos e democráticos na atual condição histórica, a qual evolui sentido de uma crescente globalização da sociedade mundial enquanto pós-industrial. Como pano de fundo tem-se a questão mais ampla sobre que tipo de relação pode haver entre a abordagem sistêmica nos estudos jurídicos com aquelas que se caracterizam como críticas, especialmente de autores pós-estruturalistas como Deleuze e Derrida. A tentativa que aqui se faz é de ir além dessas abordagens, tendo-as como pré-requisito. Para tanto, parte-se da descrição das características gerais da ordem jurídica da sociedade globalizada em que vivemos na atualidade, com um esboço da teoria evolucionista dos sistemas sociais autopoiéticos, concluindo com o exame da mudança neste paradigma que pode ocasionar o enfoque imunológico desenvolvido na área das humanidades por autores como Roberto Esposito e também em áreas diferentes do conhecimento.

### Bibliografia Básica:

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário Linguagem e Método. 4.ed. São Paulo: Noeses, 2011.

FERRAZ Jr., Tercio S. *Introdução ao estudo do direito*, São Paulo: Atlas, 2004.

GUERRA Filho, Willis S. *Immunological Theory of Law*, Saarbrücken: Lambert, 2014.

LUHMANN, Niklas. *El derecho de la sociedad*, trad.: Javier Torres Nafarette, 2ª. Ed., México (DF: Universidad Iberoamericana, 2005.



Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Apenas para os alunos do Doutorado em Direito



Nome do Professor: Willis Santiago Guerra Filho e Wagner

Balera

Direitos Humanos e o Pacto dos Direitos

Econômicos, Sociais e Culturais

Núcleo de Pesquisa: Direitos Humanos

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Estudar os direitos humanos econômicos, sociais e culturais numa perspectiva da sociedade brasileira; do continente americano e do mundo globalizado.

O ambiente normativo a ser apreciado é integrado pela Declaração dos Direitos Humanos; pelo Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; pela Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento e pelo Protocolo de São Salvador.

O método de estudo trará para o debate além dos textos legais, doutrinários e da casuística jurisprudencial nacional e internacional a perspectiva da realidade econômica e social..

### Bibliografia Básica:

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade, São Paulo, Companhia das

Letras, 2002.

BALERA, Wagner; SAYEG, Ricardo H. O Capitalismo Humanista. São Paulo:

KBR, 2011.

BALERA, Wagner; SILVEIRA, Vladmir O. da. Comentários ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, São Paulo: Clássica, 2013.

PAULO VI, Carta Encíclica Populorum progressio, 1967.



Nome do Professor: Willis Santiago Guerra Filho

Disciplina: Filosofia do Direito I - Filosofia dos

Direitos Humanos

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

**Dia da semana:** 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras (quinzenalmente)

**Horário:** 08h00 às 12h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

Humanismo Antigo: Cosmocêntrico. Concepções filosóficas jurídicas dos pré-socráticos, sofistas, da Escola de Atenas, cínicos, epicuristas e estóicos. 2. Humanismo Teocêntrico. Concepções filosóficas e jurídicas de Santo Agostinho, Santo Tomás e Guilherme de Ockham: A querela sobre a pobreza 3. Humanismo Moderno: Antropocêntrico. Concepções franciscana. filosóficas e jurídicas de Thomas Hobbes, Giambattista Vico, John Locke, Rousseau, Kant e Hegel. 4. O Anti-Humanismo Contemporâneo. Concepções filosóficas e jurídicas de Nietzsche, Heidegger, Kelsen, Foucault e Luhmann. 5. Humanismo Contemporâneo: Concepções filosóficas e jurídicas de Marx (comunismo), (existencialismo), Maritain (neotomismo). 6. Crises do capitalismo. Capitalismo flexível e perspectivas de humanização: Doutrina do Capitalismo Humanista em Direito Econômico.

#### Bibliografia Básica:

BALERA, Wagner; SAYEG, Ricardo H. O Capitalismo Humanista. São Paulo: KBR, 2011.

BIELEFELDT, Heiner. Filosofia dos direitos humanos: fundamentos de um ethos de liberdade universal. Tradução de Dankwart Bernsmüller. São Leopoldo: UNISINOS, 2000.

DOUZINAS, Costas. O Fim dos Direitos Humanos. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: UNISINOS, 2009.

HEIDEGGER, Martin. Sobre o "Humanismo", in: Col. Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MARITAIN, Jacques. Humanismo Integral, Rio de Janeiro: Companhia Nacional, 1945.



Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina? Aulas Quinzenais.



Nome do Professor: Willis Santiago Guerra Filho

Disciplina: Teoria Geral do Direito - Teoria dos

Direitos Fundamentais

Núcleo de Pesquisa: Todos (Disciplina Obrigatória)

**Dia da semana:** 5<sup>as</sup> e 6<sup>as</sup> feiras (quinzenalmente)

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Semestre:** 2°/2014

Créditos correspondentes: 04

Carga horária: 360 horas

Nível: Mestrado

#### Ementa:

1. Humanismo Antigo: Cosmocêntrico. Concepções filosóficas e 1. Direitos Fundamentais e conceitos afins: direitos humanos, direitos de personalidade, direitos públicos subjetivos, garantias institucionais. 2. Gerações de direitos humanos e dimensões dos direitos fundamentais: abordagem histórico-comparativa. 3. Fundamentação epistemológica de uma Teoria Processual do Direito e dos direitos fundamentais. 4. A Norma de Direitos Fundamentais. 5. Estrutura da ordem jurídica derivada dos direitos fundamentais. 6. Posições e situações jurídicas subjetivas decorrentes dos direitos e garantias fundamentais. 7. Interpretação jusfundamental do Direito. 8. O princípio e garantia fundamental da proporcionalidade.

### Bibliografia Básica:

Alexy, Robert - Teoria dos Direitos Fundamentais. Trad. Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2009.

Bonavides, Paulo - Curso de Direito Constitucional, 26ª. ed., São Paulo: Malheiros, 2011.

Guerra Filho, Willis S. - Processo Constitucional e Direitos Fundamentais, 6ª. ed., São Paulo:SRS, 2009

\_\_\_\_\_ - Teoria Processual da Constituição, 3ª. ed., São Paulo: RCS, 2007.

Silva, Virgílio Afonso da - Direitos Fundamentais. São Paulo: Malheiros, 2010.

Obs.: Quais são os pré-requisitos para o aluno cursar a disciplina?

Aulas Quinzenais.